

26
República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII-87º DA REPÚBLICA-Nº 23.816

Belém - Quarta-feira, 26 de julho de 1978

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS N.ºs.
10.721 e 10.725
PORTARIAS N.ºs.
4.029, 4.033, 4.034 e
4.035

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado
de Educação, Agricultura
e Viação e Obras Públicas

EDITAL
Do Conselho Regional dos
Corretores de Imóveis -
(5ª Região)

ATAS
De Diversas Firmas

RESENHAS
Da Justiça Estadual

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**
VICE-GOVERNADOR
Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO**

GABINETE CIVIL

Dr. **CARLOS FRAZÃO FILHO**

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. **FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. **HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. **ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA**

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º **PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. **MANOEL AYRES**

Secretário de Estado de Educação

Prof. **ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º **ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. **FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. **FERNANDO COUTINHO JORGE**

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. **EDGARD OLINTHO CONTENTE**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4029 DE 20 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 01106/78 de 06.07.1978, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, protocolado sob os ns. 3435/78-GG e 003044/78-SEAD.,

R E S O L V E:

Autorizar Maria da Conceição Amazonas Duarte, ocupante do cargo de Enfermeiro-Código GEP-ANSEnf-607.1 - classe "A", do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a participar do estágio em Doenças Transmissíveis, a realizar-se em Ribeirão Preto-SP., no período de julho e agosto do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

PORTARIA Nº 4033 DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Afastar, a contar de 01 de fevereiro de 1978, Fredy da Fonseca Pinho, ocupante do cargo de Professor Não Titulado - Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, durante o período em que perdurar o mandato eletivo de Vice-Prefeito do município de Curralinho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2075)

PORTARIA Nº 4034 DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar Fernanda Celeste Pereira Barros, para a função de Presidente do Conselho Consultivo do Centro Social Urbano da Marambaia, da Fundação do Bem Estar Social do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2075)

PORTARIA Nº 4035 DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 91, da Constituição do Estado,

R E S O L V E:

Delegar poderes bastantes ao Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, titular da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para, representando o Estado do Pará e na qualidade de outorgado comprador, assinar as respectivas escrituras públicas da aquisição dos terrenos localizados em Abaetetuba e Bragança, neste Estado, onde serão construídas Escolas Públicas de 1º Grau.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2075)

Secretaria de Estado de Administração

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve transferir a pedido, de acordo com o art. 51, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Carmen Oliveira Pastana ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo nível-3, do Quadro Permanente, da Secretaria de Estado de Administração para a Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2063)

Secretaria de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve tornar sem efeito o decreto datado 11.05.1978, que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Iris Salame Berredo Reis para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrevente Datilógrafo - nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858
Diretoria de Administração: 226.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação
226.0859
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr\$ 1.300,00
Semestral: Cr\$ 700,00
Outros Estados e Municípios
Anual: Cr\$ 2.500,00
Semestral: Cr\$ 1.300,00
D.O número atrasado por ano, aumenta três cru-
zeiros.
PUBLICAÇÕES
Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicação
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-
DO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20
de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2063)

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve tornar sem efeito, o decreto datado de 11.05.1978, que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Vanda Maria Marques Costa para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrevente Datilógrafo - nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20
de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2063)

Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiz Eduardo Soares Carneiro do cargo de Médico GEP-ANSM-612.2 Classe "B", do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.1978.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20
de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve reconduzir, pelo prazo de quatro (4) anos, João Aberides Ferreira Filho, como Membro do Conselho Estadual de Saúde.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20
de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro

de 1953, Eni do Perpetuo Socorro Corrêa do cargo de Inspetor de Educação Física - Nível EF-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2063)

Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 2063)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Catarina Castro da Veiga do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2063)

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Ademar Pessoa Valente do cargo de Comissário de Polícia de 3ª classe - símbolo MSP-3, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2063)

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Noemia Palma de Oliveira do cargo de Professor Não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2063)

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar José Maria Alves Pereira do cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Porto de Moz.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2063)

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Cancelar, a contar de 01.02.1976, de acordo com o art. 114, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, o restante da licença sem vencimentos de dois (2) anos, para tratar de interesses particulares, concedida de acordo com o art. 111, da citada Lei nº 749, de 24.12.1953, pelo decreto datado de 04.09.1975, a Étevam Amoêdo Corrêa ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar o 3º Sargento RR/Aer Paulo Ribamar Alves do cargo em comissão de Comissário de Polícia do Comissariado Especial da Vila de Redenção, município de Conceição do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2063)

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar Otacílio José de Siqueira do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Sede do município de Ourém. Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2063)

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear o 3º Sargento PM/RR Francisco Bulhões Pinheiro para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de São Félix do Xingu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2063)

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Pedro Monteiro Corrêa para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Investigador de Polícia de 3ª classe - Símbolo ISP-3, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2063)

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear Oswaldo Gomes de Aquino para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia do Comissariado Especial de Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2063)

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear Clóvis Moreira da Costa para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia do Comissariado Especial da Vila de Algodual, município de Maracanã, criado pela Lei nº 4.774 de 12.05.1978.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2063)

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear Jair de Souza e Silva para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia do Comissariado Especial da Vila de Redenção, município de Conceição do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2063)

SECRETARIAS

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 343/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade de serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D.O. de 17.05.1969,

R E S O L V E:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, Salário do Pessoal Temporário, Raimundo Nonato Alves de Souza, para exercer como Diarista a função de "Inspetor de Colônia", Ref. I, a partir de 1º de agosto, até 31 de dezembro do corrente ano. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 20 de julho de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4922 - Dia: 26/07/78)

PORTARIA Nº 344/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os Termos do Decreto Governamental nº 9542 de 18.03.76, que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor Público Estadual.

R E S O L V E:

ATRIBUIR ao servidor Raimundo de Jesus Cabral Pires, a Gratificação de Tempo Integral, na base de 100% o qual vem desempenhando suas funções com dedicação exclusiva, a partir do mês de julho do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de julho de 1978.

**Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4930 - Dia: 26/07/78)

PORTARIA Nº 345/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando os Termos do Decreto Governamental nº 9542 de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor Público Estadual,

R E S O L V E:

ATRIBUIR ao servidor Adeládio Wanzeller Abreu, a Gratificação de Tempo Integral, na base de 100%, o qual vem desempenhando suas funções com dedicação exclusiva, a partir do mês de julho do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de julho de 1978.

**Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4934 - Dia: 26/07/78)

PORTARIA Nº 346/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando os Termos do Decreto Governamental nº 9542 de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor Público Estadual.

R E S O L V E:

ATRIBUIR aos servidores abaixo, a Gratificação de Tempo Integral, na base de 100%, os quais vêm desempenhando suas funções com dedicação exclusiva, a partir do mês de julho do corrente ano.

**Altamiro Beltrão
Martins -**

Insp. de Colônia- Mat. 200.687

**Armindo Moreira So-
brinho -**

Insp. de Colônia- Mat. 200.735

Francisco Farias de

Albuquerque -

Insp. de Colônia- Mat. 200.700

João da Silva Borges- Insp. de Colônia Mat. 200.684

Manoel Antonio de

Souza -

Insp. de Colônia- Mat. 200.675

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de julho de 1978.

**Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4926 - Dia: 26/07/78)

PORTARIA Nº 347/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os Termos do Decreto Governamental nº 9542 de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado, para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor Público Estadual.

R E S O L V E:

ATRIBUIR ao servidor abaixo, a Gratificação de Tempo Integral, na base de 100%, o qual vem desempenhando sua função com dedicação exclusiva, a partir do mês de julho do corrente ano.

Fernando Benigno

Paiva -

Vigia Mat. 200.787

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de julho de 1978.

**Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4931 - Dia: 26/07/78)

PORTARIA Nº 348/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os Termos do Decreto Governamental nº 9542, de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado, para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor Público Estadual.

R E S O L V E:

ATRIBUIR a servidora abaixo, a Gratificação de Tempo Integral, na base de 100%, a qual vem desempenhando sua função, com dedicação exclusiva, a partir do mês de julho do corrente ano.

Terezinha de Jesus

F. P. Diniz -

Escriturár. Mat. 200.667

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de julho de 1978.

**Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4932 - Dia: 26/07/78)

PORTARIA Nº 349/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os Termos do Decreto Governamental nº 9542, de 18.03.1976, que delega competências aos Secretários de Estado para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor Público Estadual.

R E S O L V E:

ATRIBUIR aos servidores abaixo, a Gratificação de Tempo Integral, na base de 100%, os quais vêm desempenhando suas funções com dedicação exclusiva, a partir do mês de julho do corrente ano.

José Maria P. Pena - Topógrafo - Mat. 200.709
 José Pinheiro Lima - Topógrafo - Mat. 200.703
 Luiz Coelho dos Santos - Topógrafo - Mat. 200.698

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de julho de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
 DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Agricultura
 (Ext. Reg. nº 4933 - Dia: 26/07/78)

PORTARIA Nº 350/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando os Termos do Decreto Governamental nº 9542 de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado, para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor Público Estadual.

R E S O L V E:

ATRIBUIR ao servidor abaixo, a Gratificação de Tempo Integral, na base de 100%, o qual vem desempenhando sua função, com dedicação exclusiva, a partir do mês de julho do corrente ano.

Humberto Ferreira da Silva - Servente - Mat. 200.797
 Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de julho de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
 DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Agricultura
 (Ext. Reg. nº 4929 - Dia: 26/07/78)

PORTARIA Nº 351/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do Decreto Governamental nº 9542 de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado, para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor Público Estadual.

R E S O L V E:

ATRIBUIR ao servidor abaixo, a Gratificação de Tempo Integral, na base de 100%, o qual

vem desempenhando sua função, com dedicação exclusiva, a partir do mês de julho do corrente ano.

Aurelinda da Mota
 Miranda - Protocolista - Mat. 200.769

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 6 de julho de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
 DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4924 - Dia: 26/07/78)

PORTARIA Nº 352/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando que o servidor Engº Agrº Augusto Rodrigues Filho, Executor da CLAVEPA, entrará em gozo de férias a partir de 24.07.1978,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Engº Agrº Alberto Costa Pereira, Chefe da Seção de Controle Técnico, para responder pela Executoria da CLAVEPA, durante a ausência do titular da mesma.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 21 de julho de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
 DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4923 - Dia: 26/07/78)

PORTARIA Nº 353/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº Antonio Itayguara Moreira dos Santos, para participar da reunião junto a Comissão de Financiamento da Produção, e Reunião, com o Sr. Ministro da Agricultura, em Brasília,

R E S O L V E:

CONCEDER suprimento através do projeto 2.0.3.4. no elemento de despesa 3.1.4.0., no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para alimentação e pousada em Brasília, no período de 24 a 29 de julho de 1978.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 21 de julho de 1978.

a) Ilegível
 p/ Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
 DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Agricultura
 (Ext. Reg. nº 4928 - Dia: 26/07/78)

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 457/78 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 77/78 — AAT/CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Nice Velozo de Melo, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Polivalente, no Município de Altamira, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.000,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2521/78 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 219/78 — CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Matemática, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Rui Barbosa, nesta Capital, José Barnadeth Rosa Ribeiro, Autorizado, com carga horária de 20 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2526/78 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2816/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Matemática, na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta Capital, Ivanilson de Almeida Ferreira, Autorizado, com carga horária de 20 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2557/78 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 217/78 — CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Eliana Santos de Sousa, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Gonçalo Duarte, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2559/78 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 217/78 — CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Oliveira de Lima, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Aníbal Duarte, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2554/78 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 217/78 — CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, João Teixeira Rosa, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola em Regime de Convênio Madre Zarife Sales, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2595/78 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 217/78 — CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Marly Portela Carvalho, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2556/78 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 217/78 — CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Albeli Palha Ataíde, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola em Regime de Convênio FORLUZ, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2555/78 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 217/78 — CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Olgarina Tota do Nascimento, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Izabel dos Santos Dias, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2596/78 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 217/78 — CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos

termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Elza Monteiro Gonçalves, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2553/78 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 217/78 — CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, do 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Estadual Dr. Justo Chermont nesta Capital, até 31.12.1978.

SERVENTE — REF. I — SALÁRIO MENSAL
Cr\$ 868,80
NOME

Maria Rita Nunes Barbosa, Ermantina
Nascimento Sena.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2927/78 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2989/78 — CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Ciências, na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital, Benedito Barros Machado, Autorizado, com carga horária de 70 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3353/78 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2579/78 — CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Inglês, na Escola Estadual Lauro

Sodré, nesta Capital, Antonio Carlos Salles, Autorizado, com carga horária de 60 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2843/78 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2906/78 — CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola em Regime de Convênio Santo Afonso, nesta Capital, a partir de 10.05.78, até 31.12.1978.

SERVEANTE — REF. I — SALÁRIO

MENSAL Cr\$ 868,80

Josefa Barbosa, Maria de Lourdes Corvello dos Santos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2552/78 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2846/78 — CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital até 31.12.1978.

SERVEANTE — REF. I — SALÁRIO MENSAL
Cr\$ 868,80

Lauriléa Fernandes Dalmácio, Adalberto Lúcio de Sousa Nunes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2924/78 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 3031/78,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Matemática, na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, Clóvis Purcell da Costa,

possuindo Licenciatura Curta, com carga horária de 80 horas mensais, até 31.12.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2923/78 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 3043/78 — CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Tereza Martins Souza, para exercer como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2925/78 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Memorando nº 2988/78 - CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Matemática, na Escola Estadual D. Pedro II, nesta Capital, Edson José Maria Oliveira, possuindo Licenciatura Curta, com carga horária de 100 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2926/78 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2871/78 — CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Português, na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, Maria Nazareth Pereira Feijóo, Licenciado Pleno, com carga horária de 70 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2928/78-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1778/78 — CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Geografia, na Escola Estadual D. Pedro I, nesta Capital, Nicolau de Almeida Lobato, Autorizado, com carga horária de 50 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2949/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2973/78-CORCOF/AAT,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, EULA COLETA DE ALMEIDA, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual MEC/DEF/SEDUC-INCRA, no Município de Marabá, percebendo o salário mensal de Cr\$ 650,00, a partir de 01.04.78, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2922/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 3050/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, ELINILCE DO SOCORRO SILVA SARAIVA, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2951/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2973/78-CORCOF/AAT,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Itaituba, a partir de 01.04.78 até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Herildo de Freitas Rosa - EE.MEC/SEDUC - Km. 450 - Sant./Cub. Ramal Sul; João Domingos Venzo da Encarnação - EE.MEC/SEDUC-Km. 212 - Vic. 49/51 - Transamazônica; Cleuza Maria Feitosa - EE. MEC/SEDUC-Km. 362 Cl. lote 08-Sat/Cub. R.S.; Rosalia Fiorantini - EE. MEC/SEDUC-Km. 08-170 Vic. Trans.; Severina de Souza Batista - EE. Integração Nacional.

PROFESSOR REGENTE - REF. II -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 900,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria Aparecida Ferreira - EE. Prof: Alice Carneiro; Ana Rosilda Costa Bilby - EE. Prof: Alice Carneiro; Maria Fernandes Costa Moraes - EE. Gaspar Viana; Maria Cândida da Silva Ramos - EE. Gaspar Viana.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2679/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 375/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Estadual José Verissimo, no Município de Óbidos, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME

Maria Edilena Bentes Ferreira; Maria Amélia Ribeiro Ferreira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2680/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 375/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, EDUARDA BARRIGA

DOS SANTOS, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual Mendonça Furtado, no Município de Almeirim, até 31.12.1978, percebendo o salário mensal de Cr\$ 650,00.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2673/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 375/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Tomé-Açu, até 31.12.1978.

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00
NOME - LOTAÇÃO**

Maria do Socorro da Silva - EE. Dr. Anthodio Barbosa.

**VIGIA - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 860,00
NOME - LOTAÇÃO**

Manoel do Carmo Nunes - EE. Antonio Brasil.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2649/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2873/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, RAIMUNDA DE LIMA ROCHA, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Prof. Cornélio de Barros, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2648/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº. 2865/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Educação Moral e Cívica, na Escola Estadual

Monsenhor Azevedo, nesta Capital, RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA, possuindo Licenciatura Plena, com carga horária de 50 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3284/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 3036/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, ANA CÉLIA BAENA PIMENTEL, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário Referência IV, na Escola Estadual Oscarina Penalber, no Município de Ananindeua, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.000,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3285/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 3036/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, TEREZA DE NAZARÉ PASTANA LEITE, para exercer como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3276/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 3057/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Inglês, na Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital, ANTONIO JOSÉ DA COSTA NUNES, Licenciado Pleno, com carga horária de 80 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3281/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 3058/78-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Ciências, na Escola Estadual Profª Graziela Moura Ribeiro, nesta Capital, OSLEY MARIA DOS SANTOS ROCHA, Autorizado, com carga horária de 80 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3280/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. Nº 3076/78-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, JANETE CARMEN QUEIROZ, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Jarbas Passarinho-Marco, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3278/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 3072/78-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Inglês, na Escola Estadual Vereador Gonçalo Duarte, nesta Capital, JOÃO PINHEIRO DA SILVA, Autorizado, com carga horária de 60 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3275/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta nos Mem. nºs 2114 e 3084/78-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem, na Escola Estadual Dr. Agostinho Monteiro, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, Autorizados, até 31.12.1978.

NOME - DISC. C/H MENSAL

Marcílio Moraes da Rocha - Ed. Artística - 65h;
Jorge Everaldo de Oliveira - Matemática - 60 h.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3277/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2429/78-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Matemática, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Jarbas Passarinho-Souza, nesta Capital, MARIA LÚCIA HARADA, possuindo Licenciatura Curta, com carga horária de 60 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3230/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 397/78-CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, BENEDITA SARAIVA DE MENDONÇA, para exercer, como diarista, a função de Servente, na Escola Estadual Cônego Inácio Magalhães, no Município de São Francisco do Pará, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3427/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 8433/78,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Centro de Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação, até 31.12.1978.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO - REF. III -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 880,00

NOME - LOTAÇÃO

Angela Maria do Carmo Athan - CEDESP.

SERVENTE - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME - LOTAÇÃO

Francisca da Silva Pereira - Unid. Téc. Prof. A. de Campos; Creusa da Silva Santos - Unid. Téc. José A. de Azevedo.

PORTEIRO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME - LOTAÇÃO

Estácio Peres Lopes Akel - Unid. Téc. Prof. A. de Campos; Manoel Nascimento da Silva - Unid. Téc. José A. de Azevedo.

VIGIA - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME - LOTAÇÃO

Elizeu Tavares da Silva - Unid. Téc. Prof. A. de Campos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2660/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2963/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Educação para o Lar, na Escola em Regime de Convênio Bom Pastor, no Município de Ananindeua, Lourdes Pereira Amóras da Silva, possuindo Licenciatura Curta, com carga horária de 15 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2672/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 375/78-CORCOF/COINTER.

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, RAIMUNDO AUGUSTO DE BARROS, para exercer, como diarista, a função de Vigia, Referência I, na Escola Estadual São Francisco do Pará, no Município do mesmo nome, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 775/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Mem. nº 883/78-CORCOF de 08.03.78,

R E S O L V E:

DISPENSAR MARIA CELINA ARAÚJO PINHEIRO, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Augusto Olímpio", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 2793/73-DP/DEPES, de 23.10.1973, a partir de 30.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2424/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR BENEDITA FARIAS MARQUES, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, admitida através da Portaria nº 530/69 de 04.03.1969, a partir de 16.03.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1835/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, lotados nas Escolas da Capital, diaristas, a partir de 13.04.1978.

NOME - REF. - DATA DA ADMISSÃO

EE. JOSÉ ALVES MAIA

Maria de Fátima Corrêa Alves - IV - Port. Col. 846/76-22.04.1976; Maria Alice Passos da Silva - IV - Port. Col. 4040/77-06.06.1977 e Gilda Miranda Nunes - Horista - Port. Col. 2589/74-10.07.1974.

EE. ALMT. TAMANDARÉ

Benedita Nogueira de Azevedo - II - Port. Cl. 2527/65-18.05.1965; Maria de Fátima de Jesus Nascimento - IV - Port. 1988/77-08.03.1977.

EE. VIRGÍNIA A. DA CUNHA

Dilse Léa Rodrigues da Trindade - IV - Port. Col. 3605/77-09.05.1977, Maria José da Costa - IV - Port. Co. 3605/77-09.05.1974.

EE. PTE. COSTA E SILVA

Vanina Perdigão Moraes - IV - Port. Col. 1990/77-08.03.1977.

EE. BARÃO DO RIO BRANCO

Eufrosina Nazaré Pereira Serrão - I - Port. 2682/70-21.03.1970.

ERC. ROSA GATTÓRNO

Regina Célia Moura Nogueira - IV - Port. Col. 4239/77-10.06.1977.

EE. FREI DANIEL

Maria do Socorro Beviláquia da Gama - IV - Port. Col. 4441/77-17.06.1977.

EE. DR. CARLOS GUIMARÃES

Elizabete Pinheiro Lisboa - IV - Port. Col. 4442/77-17.06.1977, Odete Machado Neri - IV - Port. Col. 4459/77-17.06.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1836/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS OLIVEIRA, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Delgado Leão, no Município de Cachoeira do Arari, admitida através da Portaria nº 464/69-DIVAP/DEPES de 03.03.1969, a partir de 13.04.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2661/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2817/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, Professor Primário, Referência IV, diaristas, lotados no Município de Ananindeua.

NOEMIA ALVES DA SILVA, com exercício na Escola Estadual Joaquim Viana, admitida através da Portaria nº 3609/77-DIVAP/DEPES, de 09.05.1977.

ALDALINA FIGUEIREDO FERREIRA, com exercício na Escola Estadual Joaquim Viana, admitida através da Portaria nº 3609/77-DIVAP/DEPES, de 09.05.1977.

DANILZA NAZARÉ DA SILVA ALVES, com exercício na Escola Estadual de Ariri, admitida através da Portaria nº 3611/77-DIVAP/DEPES, de 09.05.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7839/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 7328/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR CARMEN SIRENE DO CARMO, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 2001/77-DIVAP/DEPES, de 08.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2841/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 8069/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR MARIA DE FÁTIMA FRANÇA DE SOUZA, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Virginia Alves da Cunha, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 4104/77-DIVAP/DEPES, de 07.06.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2850/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 367/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DISPENSAR MARILENE DE AZEVEDO CORDEIRO, Professor Primário, Referência IV, diarista, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Cônego Batista Campos, no município de Barcarena, designada através da Portaria nº 1502/76-DIVAP/DEPES, de 21.05.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1146/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Mem. nº 260/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DISPENSAR CERES MARIA MALTEZ PINHEIRO, da Função de Diretor da 11ª Divisão Regional de Educação, no município de Maracanã, designada através da Portaria nº 8590/76-DIVAP/DEPES, de 03.11.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1987/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 139/78-CENAECOOR/PA,

R E S O L V E:

DESIGNAR: ZILDA CONCEIÇÃO DE LIMA BRAGA, ocupante do cargo de Professora do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para servir no setor Municipal de Merenda Escolar, no Município de Magalhães Barata.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 1986/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 81/78-CEDESP,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo relacionados, a Portaria Coletiva de nº 400/78-DIVAP/DEPES, de 14.02.78, com as suas respectivas disciplinas e carga horárias, que se designou para lecionarem nos locais a seguir:

NOME	LOCAL
Celia Peres de Souza	Centro de Educação Especial. - Rosa Maria Terezinha Saavedra.
Maria Terezinha Saavedra de Freitas	Centro de Educação Especial. - Rosa Maria da Silva - Centro de Educação Especial. - Maria do Socorro Lisboa Pimentel - Santarém. - Francisco Santos Fernandes - Santarém. - Leunita Santos da Cunha - Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1984/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 863/78-CORCOF,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 534/78-DIVAP/DEPES, de 28.02.78, que designou para responder até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual "João XXIII", no Município de Ananindeua, o servidor OLINDA MODESTO GONÇALVES.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1982/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005912/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR, LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola em Regime de Convênio "Mário Carneiro de Miranda", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1981/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 006711/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR, MARIA DE FÁTIMA FONSECA LOPES, ocupante do cargo de Professora do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em regime de Pró-labore, em substituição à Professora Raimunda Oliveira Cunha, na Escola em Regime de Convênio "Lar de Maria" nesta Capital, no período de 20.03 a 20.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 832/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 4905/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, MARIA JOSÉ BISSONS DOS ANJOS, Professor de Turmas Suplementares, com exercício na Escola em Regime de Convênio Manoel Antônio da Costa, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 2347/75-DIVAP/DEPES, de 28.08.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 865/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005339/78,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, em relação ao servidor MARIA DE FÁTIMA FERNANDES BARBOSA, Professor Regente, Referência II, a Portaria Coletiva nº 791/76-DIVAP/DEPES, de 19.04.76, que a dispensou de suas funções com exercício no Município de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 862/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004280/78,

R E S O L V E:

RETIFICAR de Professor Não Titulado, Referência I, para Inspetor de Alunos, Referência II, constante da Portaria Coletiva nº 019/78-DIVAP/DEPES, de 02.01.78, em relação ao Servidor JOANA MARIA

BORGES DA PAIXÃO, readmitida para a Escola Estadual Levindo Rocha, no Município de Baião.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 847/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 4888/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR, ZOMAR DE BRITO BORGES, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria do Ginásio Estadual João XXIII, no Município de São Sebastião da Boa Vista.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 826/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 4317/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR SONIA MARIA ARAÚJO PANTOJA, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Cel. Rodrigo Azevedo, no Município de Muaná, admitida através da Portaria Coletiva nº 2151/76-DIVAP/DEPES, de 10.06.1976

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 825/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 5151/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, ALCINDO ALVES CALDAS, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Dr. José Malcher, no Município de Muaná, admitido através da Portaria Coletiva nº 2812/75-DIVAP/DEPES, de 30.09.1975

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 824/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com as solicitações constantes e os despachos exarados nos Processos nºs 5283, 5284 e 5288/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, Professor Não Titulado, Referência I, diaristas, com exercício na Escola Estadual Dr. Raimundo Chaves, no Município de Óbidos.

- MARIA NILCE BARROS DA SILVA, admitida através da Portaria Coletiva nº 4939/77-DIVAP/DEPES, de 01.07.1977.

- MARLIZE COSTA LOPES, admitida através da Portaria Coletiva nº 6854/77-DIVAP/DEPES, de 01.09.1977.

- MARIA ELVIRA MAIA BENTES, admitida através da Portaria Coletiva nº 4939/77-DIVAP/DEPES, de 01.07.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 833/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 5146/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, TEMIS MIRANDA KIZAHY JORGE, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Pretextato da Costa Alvarenga, no Município de Prainha, admitida através da Portaria nº 2369/75-DIVAP/DEPES, de 03.09.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 818/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 211/78-CORCOF/COINTEK,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Angelita da Silva, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola em Regime de Convênio Pe. Marcos Schawalder, no Município de Santa Izabel do Pará, percebendo o salário mensal de Cr\$-1.000,00, a partir de 01.01.78, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 837/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 4795/78,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos

termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria das Graças Rodrigues Lopes, para exercer, como diarista, a função de Professor Regente, Referência II, na Escola Primária Nossa Senhora da Conceição, no Município de Tucuruí, percebendo o salário mensal de Cr\$-900,00, a partir de 01.01.78, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 831/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 4858/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Reinaldo Marinho dos Santos, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Frei Ambrósio, no Município de Santarém, admitido através da Portaria Coletiva nº 2051/77-DIVAP/DEPES, de 09.03.1977,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 830/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 4198/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria Estela Corrêa Dias, Professor Primário, Referência IV, diarista, admitida através da Portaria Coletiva nº 2193/74-DP/DEPES, de 10.07.74, com exercício na Escola Estadual Júlia Passarinho, no Município de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 829/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 4906/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Renato Viegas de Souza, Professor de Turmas Suplementares, com exercício na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 3337/73-DP/DEPES, de 19.01.1973, a partir de 01.03.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 828/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 1865/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Cleusa Maria Rodrigues da Silva, Professor Não Titulado, Referência I, diarista com exercício na Escola Integração Nacional, no Município de Itaituba, admitida através da Portaria Coletiva nº 6946/77-DIVAP/DEPES, de 08.09.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 827/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 4295/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Ademir Borracini, Professor Horista, com exercício no Núcleo de Educação Física desta Secretaria de Estado, admitido através da Portaria Coletiva nº 0901/76-DIVAP/DEPES, de 27.04.1976, a partir de março do corrente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1680/78 - DIVAP — DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 006018/78,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria do Carmo Ferreira da Cunha, Professor de Turmas Suplementares, para lecionar em regime de Pró-labore, em substituição à Professora Lucimir Elias de Souza, na Escola em Regime de Convênio "Santo Afonso", nesta Capital, possuindo Licenciatura Plena, com carga horária de 125 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1979/78-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 007224/78,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria das Graças de Sousa Guimarães, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual

“Carlos de Azevedo”, no Município de Capitão Poço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1681/78 - DIVAP — DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976, e os despachos exarados no Processo nº 005538/78,

RESOLVE:

DESIGNAR Rosa Maria de Oliveira Wanziler, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Escola Estadual “Lauro Sodré”, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1679/78- DIVAP —DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 006048/78,

RESOLVE:

DESIGNAR Terezinha Cordeiro da Silva, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola em Regime de Convênio “Lar de Maria”, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1678/78- DIVAP — DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 006049/78,

RESOLVE:

DESIGNAR Sheila de Jesus da Rocha Lima, Professor Primário, Referência IV, diarista, para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola em Regime de Convênio “Lar de Maria”, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

PORTARIA Nº 1677/78 - DIVAP — DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 007410/78,

RESOLVE:

RETIFICAR, de II por IV, a Referência constante da Portaria Coletiva de nº 413/78 -

DIVAP — DEPES, de 28.02.78, em relação a Maria das Graças Barbosa, com exercício na Escola em Regime de Convênio “Paula Francinette” no município de Muaná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIANº1676/78-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 006262/78,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no município de Curuçá, a partir de 01.01.78 até 31.12.78.

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-650,00

NOME LOTAÇÃO

Odier Pinto de Brito - EE. Inácio Passarinho

SERVENTE — REFERÊNCIA I — SALÁRIO MENSAL — Cr\$-868,80

NOME LOTAÇÃO

Inez Marisa Pinheiro de Brito - EE. Inácio Passarinho; Maria de Nazaré Sousa Cordovil - EE. Abel O. de Campos; Elza Macedo de Sousa - EE. R. Pinheiro; Onésima dos Santos Souza - EE. Camilo Ataíde e Izaura Galvão de Sousa - EE. Profª Aurea de Moraes.

VIGIA — REFERÊNCIA I — SALÁRIO MENSAL — Cr\$-868,80 —

NOME LOTAÇÃO

Aluísio Barbosa Ferreira - EE. Júpiter Maia e Laurinaldo Dias Machado - EE. Gonçalo Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 2026/78 - DIVAP — DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o despacho exarado no Processo nº 007927/78,

RESOLVE:

DISPENSAR Maria Vitória Lacerda de Lima, Professor de Turmas Suplementares, com exercício na Escola Estadual Rui Barbosa, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 2065/74 -DP—DEPES, de 10.07.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2019/78 - DIVAP — DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2070/78- CORCOF, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, a Port. nº 820/78 de 16.03.78, que mandou servir na Escola Estadual "Dr. Mário Chermont", nesta Capital, o servidor Maria Raquel Soares Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1188/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 002215/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, NADIR PINTO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, da função de Professor Horista, da Escola Estadual BRIGADEIRO FONTENELLE, nesta Capital, designada através da Portaria nº 6479/77-DIVAP/DEPES de 18.08.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1266/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2047/78-CORCOF, de 03.04.78.

R E S O L V E:

DISPENSAR, MARIA LEONORA SOUZA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Vice-Diretora, com exercício na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, designada através da Portaria nº 5580/76-DIVAP/DEPES, de 12.08.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1297/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1380/77-CORCOF,

R E S O L V E:

DISPENSAR, LUIZA LINDALVA LIMA COSTA, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Silvio Nascimento", no Município de Santa Izabel do Pará,

admitida através da Portaria nº 5507/71-DADP, de 15.06.1971, a partir de 09.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1312/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 006461/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, LAURA DE FÁTIMA SARMENTO, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual "Plínio Pinheiro", no Município de Marabá, admitida através da Portaria Coletiva nº 4403/77-DIVAP/DEPES, de 16.06.1977, a partir de 03.03.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2077/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com as sindicâncias constatadas e os despachos exarados no Processo nº 007954/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, MARILETE FERREIRA DA SILVA, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Doracy Leal, no Município de Santa Izabel do Pará, admitida através da Portaria Coletiva nº 2102/76-DIVAP/DEPES, de 10.07.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2101/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com as sindicâncias constatadas e os despachos exarados no Processo nº 007954/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, IRACEMA HEITOR DA SILVA, Professora Primária, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual D. Mário de Miranda Vilas Boas, no Município de Bujarú, admitida através da Portaria Coletiva nº 2727/75-DIVAP/DEPES, de 30.09.1975,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2076/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com as sindicâncias constatadas e os despachos exarados no Processo nº 007954/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, HOLDRIDGE DOS REIS SOARES, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual D. Mário de Miranda Vilas Boas, no Município de Bujarú, admitida através da Portaria nº 4246/77-DIVAP/DEPES, de 10.06.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2100/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a sindicância constatada e os despachos exarados no Processo nº 007954/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, RAIMUNDA ELCY DO AMARAL HOLANDA, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Supervisora, com exercício na 13a. Divisão Regional de Educação, no Município de Santa Izabel do Pará, designada através da Portaria nº 6936/72-DA/DP, de 03.08.1972.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2160/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 253/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido LECENA BORGES NAKAMURA, Professor Horista, com exercício na 4ª Divisão Regional de Educação, no Município de Marabá, admitida através da Portaria Coletiva nº 6025/76-DIVAP/DEPES, de 13.08.1976, a partir de 01.05.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3805/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 3168/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos

do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Elizabeth de Souza Braga, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2419/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2795/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Ingrid Maria Lima Leão, para exercer como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Escola em Regime de Convênio Paula Frassinetti, nesta capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2417/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2797/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Luiz Otávio de Souza Junez, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2418/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2797/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Zuleide Figueiredo Lobato, para exercer como diarista, a função de Servente, referência I, na Escola Estadual Dr. Jus-

to Chermont, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2458/78 - DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2818/78 - CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Raimunda Nonato dos Santos de Oliveira, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Justo Chermont, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BAS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2457/78 - DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2818/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Leticia de Almeida, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2674/78 - DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 375/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Bujuru, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00

NOME	LOTAÇÃO
Lecy Nazaré Miranda Barbosa - E.E. D. Mário de M. Vilas Boas; Eliete Nascimento Sarai - E.E. D. Mário de M. Vilas Boas.	

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME	LOTAÇÃO
Emília de Nasaré Soares Paiva - E.R.C. Sagrada Família.	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2678/78 - DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 375/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Estadual Leopoldina Guerreiro, no Município de Afuá, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME	LOTAÇÃO
Clemilda de Almeida Saraiva, Iniri Maria Nascimento.	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2676/78 - DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 375/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Estadual Senador Catete, Vila de Maria, no Município de Conceição do Araguaia, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF: I SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME	LOTAÇÃO
Júlia Ribeiro de Sousa, Zuleide Ribeiro Borges, Maria de Lourdes França Ribeiro Silva.	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2677/78 - DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 375/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos

do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Estadual Cônego Batista Campos, no Município de Barcarena, até 31.12.1978.

**PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00**

NOME	LOTAÇÃO
Maria Costa Ferreira, Maria do Céu dos Santos Dias, Cleonice dos Santos Farias.	

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. IV -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00**

NOME	LOTAÇÃO
Ilzete Maria Pereira Dias.	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2522/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2830/78-CORCOF/

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, até 31.12.1978.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO - REF: III - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 880,00

NOME	A PARTIR DE:
Mariza de Oliveira Saraiva - Rosaldo Bruno Pires	10.05.1978, 08.05.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2434/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. 2788/78-CORCOF/AAT,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem, na Escola Estadual MEC/SEDUC 8.4., no Município de Itaituba, a partir de 01.04.78, até 31.12.1978.

NOME	QUALIF.	DISC.	C/H	CURSO
				MENSAL

Francisca Bezerra de Almeida - Pedag. - Português - 90 h - Suptv., Marino Tessari - L/Plena - Ed. Física - 60 h - Regl.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2435/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2788/78 - CORCOF/AAT,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Odeize Lisboa Risuenho, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na 14ª Divisão Regional de Educação, no Município de Itaituba, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.000,00, a partir de 01.04.1978, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2433/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 2788/78 - CORCOF/AAT,

R E S O L V E:

ADMITIR como Professor Horista, para lecionar Educação Moral e Cívica, no Município de Itupiranga, Antonio Avelino Bertuzzi, Licenciado Pleno em Filosofia com carga horária de 25 horas mensais, a partir de 01.04.78, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2453/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2788/78 - CORCOF/AAT,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Nildes Batista Silva, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Municipal Maria Irany Rodrigues da Silva, no Município de Itupiranga, percebendo o salário mensal de Cr\$ 650,00, a partir de 01.04.78, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2451/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2788/78 - CORCOF/AAT,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos

do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Marabá, a partir de 01.04.78, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF: IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00

NOME	LOTAÇÃO
Madalena Rodrigues da Silva - E. E. Plínio Pinheiro.	

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME	LOTAÇÃO
<p>Maria Doracy Pereira Cavalcante - E.E. Plínio Pinheiro; Rita de Cassia Nunes de Andrade - E.E. do Km. 199 - Transa/Altamira; Zilá de Oliveira Calina - E.E. do Km - 61, Transa/Altamira; Vilma Francisca Flores Lourenço - E.E. do Km 220 - Penetração; Raimunda Nonata de Sousa Coêlho - Barros - E.E. do Km 100 - Penetração; Sebastião Carlos Gomes Lourenço - E.E. do Km 220 - Penetração; Rita Roberta da Silva Rodrigues - E.E. do Km 95 - Penetração.</p>	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2801/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2995/78-CORCOF/AAT,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem, na Escola Estadual Judith Gomes Leitão, no Município de Marabá, os servidores abaixo relacionados, a partir de 01.04.78 até 31.12.1978.

NOME	QUALIF.	DISC	C/H	CURSO
				MENSAL

Maria Martins dos Reis - Téc. Contab. - Inglês - 50 h. Reg.;	José Rodrigues da Guia - Est. Adic - Hist. Geog/ Ed. M. Civ. - 75 h. Reg.;
Ademilde Martins dos Reis - Pedag. - Matemática - 60 h. Reg.;	Esmelinda Nascimento Monteiro - 2º Grau - Ed. p/o Lar - 65 h. Reg.,
Cileno Souza dos Santos - Científico - Matemática - 100 h. Suplt.,	Raimunda Araújo Ribeiro - Est. Adic. - Matemática - 100 h. Suplt.;
Mirian Moura dos Santos - Autoriz. - Hist./ Geog./ OSPB - 100 h. Suplt.,	Maria Lúcia Costa Bichara - Pedag. - Português - 70 h. Suplt.,
Maria das Neves de Barros - L/Plena - Português - 125 H. - Reg.,	Jane Sete Mendes da Silva - L/Plena - Ed. Física - 240 h Reg.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2452/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2788/78 - CORCOF/AAT,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de São João do Araguaia, a partir de 01.04.78, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME	LOTAÇÃO
Antonio Duque Ribeiro - E.E. Prof. Lício Sollenheiro; Elan Sousa Albino Alves - E.M. de Some Homem, José Messias Rodrigues França - E.E. do Km 08 Penetração; Melquiades Justiniano da Silva - E.E. Prof. Hélio Frota.	

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL Cr\$ 868,80

NOME	LOTAÇÃO
João Ribeiro Santana - E.E. Prof. Lício Sollenheiro.	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2285/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Ofício nº 199/78-CORCOF;

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Técnicas Comerciais, na Escola Estadual "Eunice Weaver", nesta Capital, o servidor Maria Raimunda Macena Trindade, possuindo Licenciatura Curta, com carga horária de 10 horas mensais, até 31.12.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2254/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2662/78 - AAT/CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Marabá, a partir de 01.04.78, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00

NOME	LOTAÇÃO
Estella Ludovico de Almeida - 4ª Divisão R. de Educação.	

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME **LOTAÇÃO**
 Deuzuita Reis de Almeida - E.E. Km. 78 - Transa/Altamira; Creuza Braga Terra - E.E. Km. 95 Transa/Altamira; Maria Augusta Rocha Cristiano - E.E. Brejo Grande; Leonita Fernandes - E.E. Ns^o Sr^o de Fátima Km. 66, Alsenita Batista de França - 4^a Divisão R. de Educação; Eni Barcelos Ferreira - E.E. Ns^o Sr^o de Fátima Km. 66; Deusa Francolina Reis - E.E. José Luis Cláudio; Aminadas de Souza Brito - E.E. Km. 235, Transa/Altamira; Maria Saete de Sena - E.E. José Luis Cláudio; Elza Lira do Nascimento - E.E. Km. 52 Transa/Altamira, Geralda Alves dos Santos - E. Mun. Vicente F. Holanda.

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL Cr\$ 868,80

NOME **LOTAÇÃO**
 Clotildes Torres Marques - E. E. Km. 66 - Cajazeiras.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

OBRAS PÚBLICAS**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 67/78-SEVOP - DE 24 DE JULHO DE 1978

O Engenheiro PEDRO PAULO DE LIMA

DOURADO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

De acordo com a solicitação feita pelo Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 63/78-SEVOP, através de expediente datado de 20 de julho pp, designar a funcionária ROSA DELVAIR QUEIROZ DE OLIVEIRA, Escrivã, da Assessoria de Planejamento, desta Secretaria, para desempenhar as funções de Secretária da aludida comissão.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Eng^o PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
 Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 4944 - Dia: 26/07/78)

PORTARIA Nº 11/78-DA. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77-SEVOP, de 03.01.1977 e tendo em

vista a solicitação constante dos processos nºs 3344 - 3739 - 3738 - 3736 - 3737 - 3665 - 3664 e 3735/78,

R E S O L V E:

Conceder suprimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto nº 8.909 de 26.11.74, aos servidores abaixo relacionados, para atender despesas com obras no interior do Estado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento:

Larsene Dillon Figueiredo - Eng^o Civil - Cr\$ 19.800,00

Vicente Ferrer A. Santos - Eng^o Civil - Cr\$ 62.100,00;

Vicente Ferrer A. Santos - Eng^o Civil - Cr\$ 41.400,00;

Vicente Ferrer A. Santos - Eng^o Civil - Cr\$ 49.000,00;

Vicente Ferrer A. Santos - Eng^o Civil - Cr\$ 75.480,00;

Juarez Botelho da Costa - Eng^o Civil - Cr\$ 25.000,00;

Juarez Botelho da Costa - Eng^o Civil - Cr\$ 40.000,00;

Juarez Botelho da Costa - Eng^o Civil - Cr\$ 50.000,00.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 25 de julho de 1978.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 4949 - Dia: 26/07/78)

SAÚDE PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 00967

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que ao servidor ROBERTO TAVARES MARTINS, matrícula nº 201.596, ocupante do cargo de Odontólogo Código GEP-ANSO-614.2, do Quadro Permanente lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 138 de 21/06/78, pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 10.03.64 a 10.03.74.

R E S O L V E:

DETERMINAR de comum acordo que o servidor goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias no período de 17.07.1978 a 12.01.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 20 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4950 - Dia: 26/07/78)

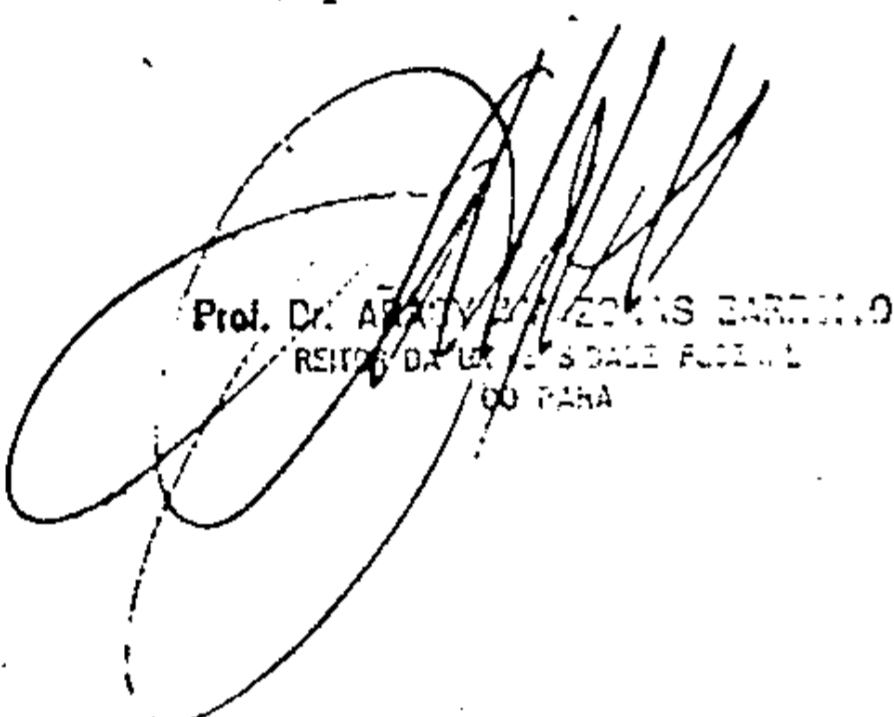
EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato Contratual

Termo Aditivo nº 11/78, aos Termos Aditivos nºs 09/77, 10/77, 11/77, 12/77, 15/77, 16/77, 04/78, 05/78 e 06/78, assinado em 05.7.78, entre a Universidade Federal do Pará e a firma Empresa Prestação de Serviços do Amapá - EMPRESAP, para modificação dos valores dos Termos Aditivos acima mencionados, tudo de acordo com o processo nº 010379/78. Valor: Cr\$92.344,89 mensais, de maio a agosto/78, correndo a despesa por conta do Programa 0844 021 2018, Elemento 3.1.3.2, estando devidamente empenhada sob os nºs 2807 a 2810 de 29.6.78.

- a) Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto
Reitor p/ Contratante
a) José Alves Braga
Diretor p/ Contratada



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

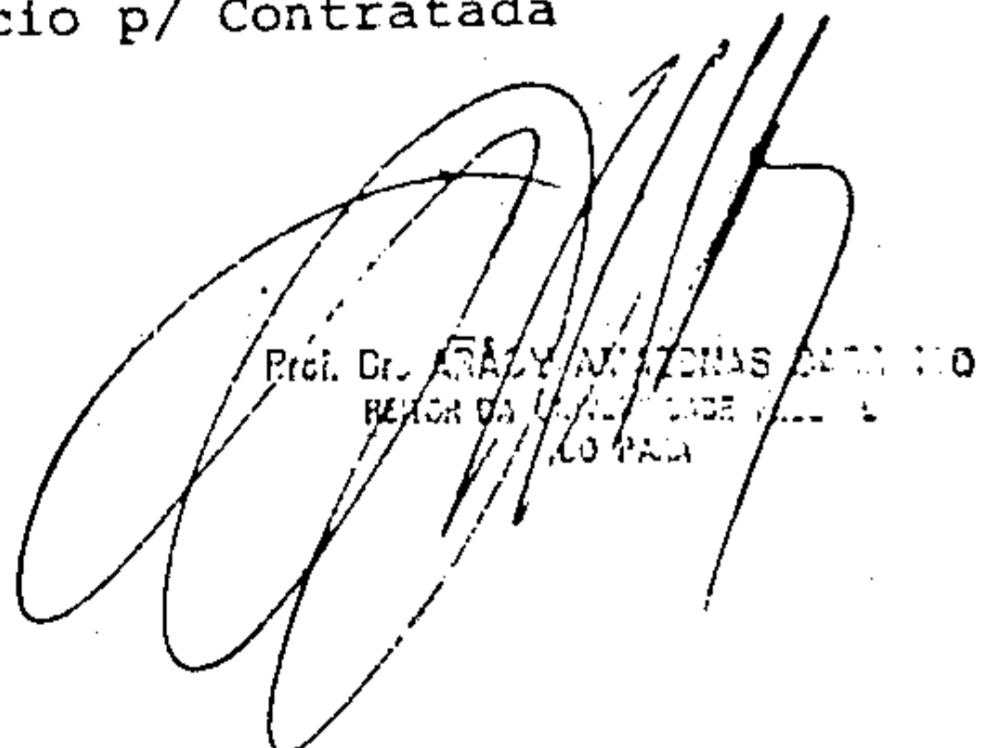
(Ext. Reg. nº 4945 - Dia: 26/07/78)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato Contratual

Termo Aditivo nº 12/78 ao Contrato nº 006/78, assinado em 06.07.78, entre a Universidade Federal do Pará e a firma Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará Ltda., para serviços de lançamento de uma "Cortina" de estacas, ao longo da periferia da circulação cimentada, no prédio do Ginásio coberto no Campus Universitário, no Guamã, tudo de acordo com todos os detalhes, especificações e instruções constantes do Processo nº 9059/78. Prazo: 10 dias a contar da data da assinatura. Valor: Cr\$108.450,00, correndo a despesa por conta do Programa 0844.021 2013, Elemento 3.1.3.2, estando devidamente empenhada sob o nº 2851/78.

- a) Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto
Reitor p/ Contratante
a) Luiz Estanislau de Freitas Leite
Sócio p/ Contratada



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

(Ext. Reg. nº 4946 - Dia: 26/07/78)

**Secretaria de Estado da
Viação e Obras Públicas**

**HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO.
SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E**

OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 3760/78-SEVOP - 20.07.78, REFERENTE AO CONVITE Nº 22/78 DESTINADO A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CORTINAS PARA DIVERSAS SALAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DESTA SECRETARIA.

RESUMO:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas as seguintes firmas: Casa das Cortinas, Aladim Decorações, Cortinas Charme e Casa Moderna.

Em face do resultado no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta da firma Casa das Cortinas, em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

1- Homologo a presente licitação

2- Publique-se

Em, 20 de julho de 1978.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras
Públicas

(Ext. Reg. nº 4936 - Dia: 26.07.78)

**HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO.
SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 3663 -
SEVOP - 17.07.78, REFERENTE AO CONVITE Nº
21/78 DESTINADO AO FORNECIMENTO DE
MATERIAIS DIVERSOS PARA AS OBRAS
DESTA SECRETARIA:**

RESUMO:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: Lupino Comércio e Indústria S/A., João Maria Abbate, Copere - Comércio de Petróleo e Representações Ltda., A.M. Fidalgo S/A, Portuense Ferragens S/A., e Oficina Nossa Senhora de Nazaré.

Em face do resultado apresentado no mapa de apuração, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

1- Homologo a presente licitação

2- Publique-se

Em, 19 de julho de 1978.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras
Públicas

(Ext. Reg. nº 4935 - Dia: 26.07.78)

Conselho Regional dos Corretores de Imóveis

5ª REGIÃO

EDITAL

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - 5ª Região (Goiás), através de seu Delegado Sr. Urubatan D'Oliveira, com o seu escritório sito na Avenida Nazaré, 253 - Altos em atendimento ao que determina o § 2º do artigo 2º da Lei N.º 4.116 de 27 de agosto de 1962, fixa o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Diário Oficial do Estado do Pará, para qualquer impugnação com referência aos senhores Armando de Oliveira Hesketh e Ivan José Serique SITOtheau, que os impeça de exercer as suas atividades de Corretor Imobiliário nas praças dos Estados do Pará e Maranhão.

- a) José Arantes Costa
Presidente do CRECI - 5ª Região
b) Urubatan D'Oliveira
Delegado Regional

(T. n.º 03100 - Reg. n.º 4948 - Dia: 26/07/78)

Secretaria de Estado de Agricultura

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ À DOAÇÃO DEFINITIVA DE LOTES DE TERRAS DAS COLÔNIAS DOS MUNICÍPIOS ABAIXO:

CONSIDERANDO as Sentenças proferidas pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura do Pará resolve homologar aqueles atos para que produzam todos os efeitos e direitos nos processos relacionados a seguir:

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

- 4972/73 — Almerindo de Moraes Pinheiro
0650/73 — Botafogo Futebol Club
7208/73 — Ana Maria Trindade de Andrade
6594/75 — Leonor Cavalcante de Oliveira
0322/75 — Nelson Maciel
0607/76 — Iduina Pedrosa de Moraes
3838/76 — José Maria Santana
2403/76 — Oscar Ferreira dos Santos
1911/76 — José Reinaldo Beckman Ribeiro
3711/76 — Antônio Gonçalves Machado
4450/76 — Catarina da Paz Amoras
4306/76 — Benedito de Menezes Prestes
0792/77 — Maria Lúcia de Jesus Santana

MUNICÍPIO DE BAIÃO

- 4035/76 — Sebastião Gomes de Souza

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

- 3464/76 — Heitor Amado de Oliveira Pereira
2951/76 — Luiz Gonzaga Tavares
1299/76 — Tertuliano Vieira da Silva
2790/77 — Rioji Matsuzaki

- 2789/77 — Rikio Kawano
2533/77 — Marly Carlos de Matos Araújo
2791/77 — Hakumi Shibata
0284/78 — Celina Nunes de Bastos
0282/78 — Celina Nunes de Bastos
0281/78 — Celina Nunes de Bastos
0283/78 — Celina Nunes de Bastos

MUNICÍPIO DE BENEVIDES

- 3441/74 — Lourival R. da Silva
2302/76 — José Antônio de Lima
0893/77 — Emanuel Félix de Farias Reis

MUNICÍPIO DE CASTANHAL

- 0385/77 — João Tavares da Silva

MUNICÍPIO DE CURUÇA

- 6530/75 — Francisco de Macedo

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU

- 5489/74 — Arnaldo Gomes de Souza
1935/76 — João Alberto Nascimento Ferreira
1926/76 — Bernaldo Macena dos Santos
1927/76 — Bernaldo Macena dos Santos
3994/76 — Raimundo Coelho Sobrinho
0446/77 — Getúlio de Carvalho Galvão
0176/77 — José Lopes Rosendo
0445/77 — Getúlio de Carvalho Galvão
0447/77 — Maria de Nazaré Souza Brito
1398/77 — Tomildes Monteiro de Ataíde
1767/77 — Elvira de Assunção Pimentel
3706/77 — Janari da Silva Paiva
0451/77 — Saturnino Costa Paixão
1336/78 — João Henrique de Souza
1328/78 — Francisca Maria da Conceição
1339/78 — José Francisco Rodrigues da Silva
1349/78 — José Paulo Soares
1331/78 — José Bezerra de Oliveira
1344/78 — José Francisco Rodrigues da Silva
0196/78 — João Pereira da Silva
1317/78 — José Augusto Pontes Moraes
0192/78 — Manoel Vaz filho
0194/78 — José Ferreira Vaz
1023/78 — José Vicente do Nascimento
1335/78 — Lourival Coelho da Silva
1364/78 — Raimundo Bezerra de Queiroz
1241/78 — José Rodrigues da Silva
1208/78 — José Rodrigues da Silva
1352/78 — Raimundo da Costa Melo
1356/78 — Raimundo da Costa Melo
1351/78 — Manoel Alfredo Mendes
1334/78 — Antônio Paulo Soares Filho
1358/78 — Miguel Pinheiro de Lima
1350/78 — Luiz Alencar Soares
1357/78 — Francisco Alves dos Santos
1355/78 — João Hora da Silva
1337/78 — Valter Bento da Silva
1338/78 — Luiz Oliveira da Costa
1340/78 — Sebastião de Paulo Soares
1345/78 — Fausto Adelino da Silva
1346/78 — Severino Avelino da Silva
1158/78 — Luiz Serafim do Nascimento
1251/78 — José Meireles
1225/78 — Jacob Euclides de Carvalho
1162/78 — João Rodrigues da Silva
1353/78 — Agostinho Avelino da Silva
1332/78 — Eurico Coelho da Silva

1343/78 — Alexandrina Paulo Fernandes
 1360/78 — Quitério Félix da Silva
 0521/78 — João Pereira da Silva
 1256/78 — João Ferreira da Silva
 1327/78 — Telma de Fátima Ferreira da Sil-

va

1365/78 — Moisés Nicolau Cecim
 1330/78 — Manoel Coelho Filho

MUNICÍPIO DE MOCAJUBA

1814/77 — Joercio Rodrigues da Costa
 1874/77 — Maria do Carmo Cunha Melo
 2237/77 — Ana Maria Correa Lopes
 2173/77 — Benedito Lopes Cacha
 2218/77 — Raimundo Miranda
 1843/78 — Oscarina Pinto Vasconcelos
 2205/77 — Normicilda Queiroz Freire
 2258/77 — Raimundo Martins Lisboa
 2447/77 — Cândido Machado dos Santos
 1869/77 — Maria Janete Martins Cunha
 4148/77 — Domingos Martins Cunha
 2201/77 — Mário Rodrigues da Silva
 2187/77 — Benedito Mendes Cunha
 2247/77 — Jorge Machado Estumano
 1891/77 — Raimundo Nunes Ferreira
 2191/77 — Marina Sacramento Camargo
 1809/77 — Benedito Mendes da Cunha
 2159/77 — Francisco Correa Braga
 2446/77 — Marly Lima da Cunha
 1870/77 — Maria Joanete Martins Cunha
 2444/77 — Marly Lima da Cunha
 1890/77 — Jurandir Martins Cunha
 1864/77 — Benedito do Carmo Martins Cunha
 1901/77 — Benedito Sabá Neto
 2209/77 — Mário Rodrigues da Silva
 2443/77 — Cristalino Carvalho Barros
 1868/77 — Mitsuo Sasamoto
 1892/77 — Benedito do Carmo Martins Cu-

nha

1852/77 — Mitsuo Sasamoto
 2441/77 — Eduardo dos Santos Martins
 1867/77 — Seigo Sasamoto
 1899/77 — Benedito Batista Souza
 1836/77 — Wilde Leite Colares
 2660/77 — Edilson Braga Coelho
 1906/77 — Antônio Gonçalves Valente
 1841/77 — Casemiro Moreira Sacramento
 2171/77 — Domingos do Espírito Santo Cor-

rea

ta

1860/77 — Maria de Jesus Rodrigues da Cos-
 1876/77 — João Martins Cunha
 1873/77 — Maria do Carmo Cunha Melo
 3655/77 — Raimundo Barbosa Ferreira
 2442/77 — Cristalino Carvalho Barros
 1854/77 — Olegário Pantoja Marçal
 2448/77 — Cândido Machado dos Santos
 2200/77 — Terezinha de Jesus Bacha Cunha
 2672/77 — José Marçal de Vasconcelos
 0818/78 — Marilurdes Carvalho Furtado
 1013/78 — Benedito Sabba Neto

MUNICÍPIO DE MARACANÁ

1503/77 — Olivar Henrique de Oliveira
 2814/77 — Gesse Costa dos Santos

0560/77 — Antônio Souza da Costa
 0728/78 — Armando Durval Ferreira
 0728/78 — Armando Durval Ferreira

MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA

2772/77 — Takashi Okawa
 2771/77 — Takashi Okawa
 2766/77 — Yoshinori Okawa
 2768/77 — Yoshinori Okawa

MUNICÍPIO DE OURÉM

5702/73 — Raimundo Batista Gomes
 1506/76 — José Ribamar Ribeiro
 0820/77 — José Mota Araújo
 1489/77 — Raimundo de Oliveira Carvalho
 1490/77 — Raimundo de Oliveira Carvalho
 0819/77 — José Mota Araújo
 1491/77 — Raimundo de Oliveira Carvalho

MUNICÍPIO DE PRAINHA

2426/77 — Roque Ferreira de Souza
 2422/77 — Sebastião Bento dos Santos
 2555/77 — Levindo Cosmo da Silva
 0940/77 — Leonor Pereira da Silva

MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI

3970/76 — João Barbosa Coelho
 4645/76 — Mário Nogueira Queiroz
 4648/76 — Mário Nogueira Queiroz
 0543/77 — Jorge Joaquim de Souza

MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO

3691/77 — Yashide Watanabe
 0136/77 — Francisco da Silva Correa

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ

2421/77 — José Raimundo Fialho dos Santos
 2420/77 — José Raimundo Fialho dos Santos

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

4576/76 — Adolpho Armando Nogueira Robert

MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

2533/76 — Evaristo Antônio de Oliveira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

1203/77 — Shigetoshi Kodama

MUNICÍPIO DE VIGIA

1032/77 — Rosa Maria Rabelo Vilhena

MUNICÍPIO DE VISEU

7826/73 — Osias Nascimento dos Reis
 0673/77 — João de Deus Lino
 0563/78 — Deolinda da Silva Miranda
 0552/78 — José Juvenal da Silva Miranda
 0553/78 — José Juvenal da Silva Miranda
 0500/78 — Lília Vasconcelos de Almeida
 0672/77 — Manoel Ribeiro Rosa
 0501/78 — Lília Vasconcelos de Almeida
 0499/78 — Waldimir da Silva Miranda
 0502/78 — Lília Vasconcelos de Almeida
 0683/77 — Manoel Ribeiro Rosa
 0496/78 — Waldimir da Silva Miranda
 0564/78 — Deolinda da Silva Miranda
 0497/78 — Waldimir da Silva Miranda

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial e volte ao

DCC para expedição dos Titulos Definitivos requere-

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado do Pará

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ A DOAÇÃO DE LOTES DE TERRAS DAS COLONIAS DOS MUNICIPIOS ABAIXO:

Considerando: As sentenças proferidas pelo Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura do Pará resolve homologar aqueles atos para que produzam todos os efeitos e direitos nos processos relacionados a seguir:

MUNICIPIO DE ANANINDEUA

- 3256/74 - Osmarina R. Nunes
1525/77 - Ursulina Borges de Lima
0434/75 - Maria Deusa Espirito Santo
2084/77 - Bernadete Pereira da Costa
4024/76 - Mitsuru Takeda
7863/73 - Helena da Silva Costa
0983/75 - Heloita da Silva Cortinhas

MUNICIPIO DE ABAETETUBA

- 0251/78 - Ilka da Silva Ferreira

MUNICIPIO DE BONITO

- 3152/77 - José Alencar Leite
3151/77 - José Alencar Leite

MUNICIPIO DE BRAGANÇA

- 2537/77 - Adáio Alves Araujo
0371/77 - Pedro Ribeiro da Silva
3647/77 - Pedro Claro dos Reis
0536/77 - Mario Ribeiro da Silva
1302/76 - Tertulino Vieira da Silva
3053/77 - Manoel dos Santos Barros
0074/77 - Augusto Ribeiro da Silva
2532/77 - Adáio Alves de Araujo
2846/77 - Valdemar Pinheiro da Silva
0072/77 - Augusto Ribeiro da Silva
3692/76 - Katsuhiko Nishio
0073/77 - Augusto Ribeiro da Silva
2950/76 - Maria Martins da Cruz
2788/77 - Leonardo Santiago da Luz
0071/77 - Augusto Ribeiro da Silva
3487/76 - Heitor Amado de Oliveira Pereira
0369/77 - Pedro Ribeiro da Silva
3261/77 - Antonio Acacio da Silva
0365/77 - Pedro Ribeiro da Silva

MUNICIPIO DE BAIÃO

- 0824/78 - Walmir Rodrigues Sizo
0821/78 - Walmir Rodrigues Sizo
0823/78 - Walmir Rodrigues Sizo

MUNICIPIO DE BENEVIDES

- 1014/74 - Majorico de Lima Freitas
4117/77 - Francisco Fernandes de Oliveira
0805/74 - Maria Lélia Pessoa Serra
1687/74 - Irene N. da Silva

MUNICIPIO DE CASTANHAL

- 2459/77 - Irineu Nevil Zimmer
3765/77 - Zélia Marques Pereira
3764/77 - Zélia Marques Pereira
4274/75 - Manoel Carneiro de Lima
6146/75 - Valentim Nazário Meireles
7048/75 - Luiz Araujo Xavier
3564/77 - Isanu Yokoyama
2954/75 - Jorge Lopes da Silva
7032/75 - Severina Bento de Lima
1920/75 - Eduardo Pontes da Silva
0595/70 - Pedro Pereira Duarte
1094/76 - Tereza da Conceição e Costa
6655/75 - Benedito Ferreira da Silva

MUNICIPIO DE CAPANEMA

- 0285/76 - Elias Gomes da Silva
0967/78 - João de Souza Costa
2101/77 - Cosme Moreira de Souza

MUNICIPIO DE IGARAPÉ — AÇU

- 3623/77 - Olivar Barbosa da Silva
1149/78 - Antônio Pardal Lopes
1078/78 - Arnaudo da Conceição Ipiranga
1439/78 - Raimundo Pereira Rebouças
5963/75 - Lourival Paulino de Andrade
1046/77 - Francisco Tavares de Aguiar
0177/77 - Aciole Bezerra da Silva
4859/76 - Antônio Martins de Andrade
1057/78 - Lázaro da Conceição Espindola
0839/78 - Mariano Pereira do Nascimento
6924/74 - Vicente Corrêa de Lima
3958/77 - Valdomiro Braz do Nascimento
1064/78 - Osvaldo Pereira Martins
1243/78 - Francisco Sebastião da Silva
1061/78 - Arlindo Cardoso de Souza
1042/78 - Eusébia Martins Monteiro
1159/76 - Olegário Pereira Reis
1050/78 - Wilson Pereira da Silva
0477/77 - Expedito Vieira da Silva
8358/75 - Mariano Bezerra de Araújo
1045/78 - Waldir Cavalcante da Silva
3985/76 - Expedito Medeiros Lopes
0887/78 - José Ferreira Vaz
3139/77 - Ademar Ferreira Pimentel
4042/74 - Raimundo Rodrigues da Costa
3133/76 - José Tetsuo Nishimura
8035/75 - Yoshihori Wada
0149/77 - José Moreira de Lima
0581/76 - Francisco Ribeiro Filho
0045/77 - Pedro Lopes Corrêa
0901/77 - Moisés Nicolau Cecim
1084/78 - Maria Irene Teixeira de Andrade
0900/77 - Moisés Nicolau Cecim
0178/77 - Aciole Bezerra da Silva
1030/78 - José Florêncio da Silva
0180/77 - Mitsuya Igarasha
1081/78 - Maria de Araújo Assunção
0179/77 - Aciole Bezerra da Silva
3997/76 - Raimundo da Costa Melo

MUNICIPIO DE INHANGAPI

- 3565/77 - Osmar Lourenço da Costa

MUNICIPIO DE MOCAJUBA

- 2158/77 - Aluísio Marçal de Vasconcelos
1862/77 - Maria de Jesus Rodrigues da

Costa

- 2235/77 - Lúcio Rodrigues de Souza
2226/77 - Carlito Corrêa
1409/78 - Teotônio Estumano Martins
2135/77 - Normilda Queiróz Freire
1407/78 - Edmundo Leite da Silva
2202/77 - Francisco Assis Rodrigues

Wanzeler

- 2211/77 - Nestor Felix de Queiróz
1452/78 - Benedito Antônio Baia Guerreiro
1807/77 - Ailton Pontes Coelho
2179/77 - Luzinan Carvalho Villena
1858/77 - Antônio Américo Rorigues
2161/77 - Sebastião Barbosa Ferreira
2212/77 - Normilda Queiróz Freire
2146/77 - Júlio Valente Capela
2668/77 - José Maria Fiel Gaia
2671/77 - José Marçal de Vasconcelos

2669/77 - Cláudio Mendes de Souza
 2132/77 - João Paulo Corrêa da Corrêa
 2177/77 - Normilda Queiróz Freire
 2238/77 - Valdemar Lobato Estumano
 3654/77 - Raimundo Barbosa Ferreira
 1799/77 - Sandoval Andrade Serrão
 2249/77 - Raimundo Martins Lisboa

MUNICÍPIO DE MARACANÁ

1470/70 - Pedro Aleixo da Silva

MUNICÍPIO DE MOJÚ

3736/77 - Antônio Carlos de Freitas Pimenta
 3772/77 - Luiz Nascimento da Cruz
 3758/77 - Luiz Gonzaga
 3379/77 - Virgílio Serrão Sacramento
 0061/78 - Domingos Veras Peniche
 3759/77 - Luiz Gonzaga
 0062/78 - Raimundo Antônio Peniche
 3280/77 - Raimundo Martins Damasceno
 3940/77 - Danilo Hens Lechtweis
 1427/76 - Sebastião Fortunato da Silva
 3429/76 - Ricardo Pereira de Carvalho
MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA
 0209/77 - Luzia Alves Fernandes
 3689/77 - José do Monte Galvão

2411/77 - João Eugênio Pereira
 3921/77 - Raimunda Vaz Freitas
 2776/77 - João Cláudio Alves
 5073/76 - Masakuni Fueta
 2761/77 - Benedito Angelo Pinheiro
 2778/77 - Benedito Angelo Pinheiro
 3272/77 - Francisca Ricarda de Oliveira
 3154/77 - Masakuni Fueta
 2405/77 - Manoel Martins das Chagas
 2765/77 - Takashi Okawa
 2969/77 - Raimundo Gomes Brasil
 2767/77 - Yoshinori Okava
 2762/77 - Benedito Angelo Pinheiro
 2403/77 - Pedro Batista da Silva
 4174/76 - Francisca Claudina Alves
 3157/77 - Antônio Pereira da Silva
 3160/77 - Waldir Ladislau da Silva
 2091/77 - José Ribamar Ferreira
 1759/76 - Cantidia Silveira Borgonha
 0931/77 - Francisco das Chagas de Lima
 2770/77 - Takashi Okawa

MUNICÍPIO DE OUREM

7011/73 - Edgar Camurça Vieira
 0558/74 - Luiz Bernardo da Silva
 4270/76 - Geraldino Gomes Costa
 0320/77 - Maria das Graças Duarte e Silva
 0319/77 - Lindalva Duarte e Silva
 1477/77 - Francisco Ramos Lourenço
 1088/77 - Maria das Graças Duarte e Silva
 5704/73 - Manoel Honorato de Souza
 5696/73 - Gonçalo Barbosa de Oliveira
 5994/73 - Gonçalo Barbosa de Oliveira
 5691/73 - Francisco Gonçalves Pereira
 5690/73 - João Camurça Bezerra
 1743/77 - Pedro Felix de Oliveira
 4278/76 - Raimundo Lima do Rosário
 4293/76 - Lúcio Neres dos Santos
 4292/76 - Lúcio Neres dos Santos
 4294/76 - Lúcio Neres dos Santos
 6085/75 - Carlos Alberto da Silveira

MUNICÍPIO DE PEIXE—BOI

3156/77 - João Batista dos Santos
 0045/76 - Balbino Gomes Brilhante
 4647/76 - Mário Nogueira Queiróz
 3155/77 - João Batista dos Santos
 4646/76 - Mário Nogueira Queiróz
 3216/76 - Campelino Vitorino Neto

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ

0039/75 - João Façanha da Silva
 3199/77 - Antônio Maciel Braga
 2361/77 - Antônio Maciel Braga
 5976/75 - João Evangelista Matos
 3984/76 - João Euclides de Carvalho
 5979/75 - Luiz Martins de Matos
 7119/75 - João Antônio de Oliveira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

1117/77 - Noburu Takakura
MUNICÍPIO DE SANTARÉM — NOVO
 0758/78 - Edmilson Santana da Cruz
 3662/76 - Neusa Socorro Oliveira Casseb
 3690/77 - Joel Lameira Pinheiro

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

4575/76 - Adolf Rettelbush
 1772/77 - Antônio José da Costa
 7846/75 - Esmeraldo Pereira de Brito

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

5349/75 - Álvaro de Andrade da Paz
 1140/76 - Alcides Faustino Nunes

MUNICÍPIO DE VIGIA

1028/77 - Maria de Nazaré Ferreira Raiol
 1265/77 - Osvaldo da Silva Borba

MUNICÍPIO DE VIZEU

2533/74 - Teonilia Maria Oliveira
 Cavalcante

0674/77 - Izabel Pereira Rosa
 0663/77 - Izabel Pereira Rosa
 0086/77 - Valdivio Alves Viana
 0697/77 - Idérzio Rodrigues da Silva
 0701/77 - João de Deus Lino
 0703/77 - Inauria Rodrigues Muniz
 0664/77 - Emídio Rodrigues de Oliveira

Publique-se no Diário Oficial e volte ao D.C.C para expedição dos Títulos Definitivos requeridos.

Belém, 20 de junho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
 Governador do Estado

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
 vários modelos**

**Serviços Gráficos da
 IMPRENSA OFICIAL**

ANÚNCIOS

Dendê do Pará S/A DENPASA Agr., Ind. e Com. de Oleaginosas

C.G.C. nº 04.834.784/0001-04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(Primeira Convocação)

Assembleia Geral Extraordinária

a se realizar no dia 16 de agosto de 1978, às 10 horas.

Ficam os Senhores Acionistas da sociedade convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na sede social, na Trav. Campos Sales, 268, grupo 304 - Belém (PA) a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) Reforma dos Estatutos, com a finalidade de adequá-los às novas disposições da Lei 6.404, de 15.12.1976., e eventual eleição dos membros do Conselho de Administração.

b) Assuntos diversos.

CHARLES FREDERIK KOMPIER

Diretor Presidente

(Ext. nº 4896 - Dias 22, 25 e 26.07.78)

Companhia Textil de Castanhal

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores Acionistas da Companhia Textil de Castanhal, que se encontram a sua disposição, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei número 6.404 de 15.12.76, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente.

Outrossim, convocamos os senhores acionistas desta Sociedade, para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em sua sede Social sita à Avenida Presidente Vargas, número, 4.267, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, no dia 30 de agosto de 1978, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 30.04.78;

2) O que ocorrer.

Castanhal, Pará, 21 de julho de 1978.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 4920 - Dias: 25, 26 e 27.07.78)

Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A.

C.G.C. — 04.898.458/0001-60

BELÉM — PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E
ORDINÁRIA

Na forma do Artigo 131 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 33 dos Estatutos Sociais, convocamos os senhores acionistas de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A., a se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária no dia 02 de agosto de 1978, às 10,00 horas, em sua sede social na Av. Senador Lemos, 309/321 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

1 — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Proposta da Diretoria com respectivo parecer do Conselho Fiscal, quanto a alteração das regras estatutárias;

b) Outros assuntos de interesses da sociedade.

2 — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Apreciação do relatório da Diretoria e dos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e ainda do Balanço Geral de 1977 e respectiva demonstração da Conta de "Lucros e Perdas".

b) Destinação do lucro apresentado no Balanço Geral;

c) Eleição dos membros dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal e fixação dos honorários destes e dos Administradores;

d) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, os documentos e peças contábeis de que trata o Artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 24 de julho de 1978.

RAPHAEL MOISÉS ABENSUR

CPF. 004419022-00

Pres. do Cons. de Administração

(Ext. Reg. nº 4939 — Dias: 26, 27 e 28/07/78)

Fazenda Candirú S/A.

CGC-MF 04.940.862/0001-55

— ERRATA —

No Balanço Geral publicado no Diário Oficial nº 23751, do dia 21/04/78, na parte referente ao débito da demonstração da conta "Lucros e Perdas", onde se lê, Depreciações e Amortizações — 73.507,14, leia-se Produtos Industriais - 73.507,14 e Depreciações e Amortizações - 171.113,00.

A DIRETORIA

(T. nº 03097 - Reg. nº 4938 - Dia: 26/07/78)

Rio Fontoura Agro-Pecuária S.A.

CGC. 04.975.108/0001-50

JUCEPA Nº 3.965/69 - BELÉM-PARÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28.04.1978.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil, novecentos e setenta e oito, às oito horas em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, nº 226 - 10º andar conjunto 1004, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, todos os acionistas portadores de ações com direito a voto, conforme verifica-se pelas assinaturas apostas no livro de presença de acionistas da RIO FONTOURA AGRO PECUÁRIA S.A., devidamente convocados por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, dias 06, 07 e 08 de abril de 1978, onde também foram estampados os avisos que se refere o ARTIGO 133 da Lei 6.404/76, e que se acham sobre a mesa.

Instalada a Assembléia pelo Sr. PAULO MASSARI Diretor Presidente, foi o mesmo indicado por aclamação para presidir a Assembléia, após o que convidou a mim, ANTONIO DANTE RAPHAEL CANCARO, para secretariá-lo, no que acedi.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou-me procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, do demonstrativo de resultados e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977, os quais foram regularmente publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edição número 23.748 do dia 18 de abril de 1978 anexo à presente ata.

Após a leitura, foram os mesmos postos em discussão, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram colocados em votação, tendo sido aprovados pelos acionistas presentes, verificadas as abstenções legais.

Informou ainda, o Sr. Presidente, que devido a realização da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20 de janeiro de 1978, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 363/78 em 21.03.1978, bem como a realização da primeira ata extraordinária de Reunião do Conselho de Administração, realizada na mesma data, quando foram eleitos e empossados os Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e suplentes, assim como a eleição da Diretoria, fixados os honorários respectivos, prescindindo esta Assembléia Geral Ordinária de tratar da matéria por ter sido já discutida e sufragada, ficando devidamente ratificados aqueles atos.

Foi franqueada a palavra à manifestação dos presentes, e, como ninguém fez uso da mesma, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual reabertos os trabalhos, foi lida e achada conforme, sendo assinada por todos que ali compareceram.

Acionistas: José Anselmo Massari - Paulo Massari - Francisco Massari - Nair Massari Crespan - José Bazzo - Suely da Silva Massari - Thereza Maria da Silva Massari.

DECLARAÇÃO: Declaramos para os fins devidos, que a presente ata, é cópia fiel da original, transcrita no livro próprio desta sociedade.

Belém, 28 de abril de 1978.

PAULO MASSARI

Presidente da Mesa - CPF. 146.197.848-34

ANTONIO DANTE R. CANCARO

Secretário da Mesa - CPF. 271.245.178-34

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Reconheço a firma supra de Paulo Massari e Antonio Dante Raphael Cancaro.

Em testemunho A.A. da verdade.

Jacareí, 5 de maio de 1978.

Dr. Alfeu Antunes

Tabelião

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma reunida em 17.07.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1063/78, a 1ª via da presente Ata de Rio Fontoura Agropecuária S/A.

Belém, 17 de julho de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4941 - Dia: 26.07.78)

SEMASA - Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A.

C.G.C. - 05.247.192/0001-59

ARQUIVADA NA JUCEPA SOB O Nº 2301/77

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DE ACIONISTAS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 1978 (hum mil novecentos e setenta e oito), às 15 (quinze) horas, no nº 2.888 da Av. Almirante Barroso, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária de acionistas da SEMASA - Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A. O Presidente do Conselho de Administração o Dr. Emerson Alves Pinheiro, verificando estarem atendidas as exigências de "quorum", legitimação e representação dos Srs. Acionistas, consoante foi verificado e se acha consignado no respectivo Livro de Presença, declarou instalada a Assembléia. Por sugestão do plenário e aprovação de todos os presentes, o Dr. Emerson Alves Pinheiro foi indicado para presidir a mesa dirigente dos trabalhos e a Sra. Helena Teixeira Pinto Lisboa Pinheiro para secretariá-la. Assumindo a presidência dos trabalhos o Dr. Emerson Alves Pinheiro declarou ter sido a convocação desta Assembléia feita em tempo hábil e de acordo com os preceitos da legislação

específica, conforme publicações constantes do "Diário Oficial do Estado do Pará" de 21, 24 e 25 de janeiro deste ano e do jornal "A Província do Pará" de 19, 20 e 21 do mesmo mês e ano em primeira convocação, que não chegou a ser realizada na data marcada por falta de "quorum" e, em segunda convocação, constante do "Diário Oficial do Estado do Pará" de 29, 30 e 31 de março do ano em curso e do jornal "A Província do Pará" de 28, 29 e 30 do mesmo mês e ano. Pediu, então, à Sra. Secretária que procedesse à leitura do Aviso aos Acionistas de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas, constantes do Edital de Convocação da Assembléia o que foi feito, nos seguintes termos: SEMASA — Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A, C. G. C. 05.247.192/0001-59. Assembléia Geral Ordinária, 2º Edital de Convocação. Os administradores da SEMASA — Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A, convocam os Senhores Acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na Sede Social da Empresa, localizada à Av. Almirante Barroso, 2.888, às 15:00 (quinze) horas do dia 28 de abril de 1978 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação do Relatório da Administração sobre os negócios e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31.12.77. 2. Fixação da Remuneração da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. 3. Outros assuntos de interesse social. Outrossim comunicamos ainda, que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76. Conselho de Administração, Emerson Alves Pinheiro (Presidente). Finda a leitura, informou o Sr. Presidente estar em apreciação o assunto constante do item "1" do Edital de Convocação da Assembléia, alusivo à tomada de contas do órgão da Administração da Empresa, ao exame e à discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.77, esclarecendo que, de acordo com o artigo 134 da Lei das Sociedades Anônimas, a leitura desses documentos só se faria se requerida por qualquer dos seus acionistas, pois, além de permanecerem à disposição dos interessados, na sede da Empresa, foram publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará" de 04.04.78 e no jornal "A Província do Pará" na mesma data. Nessa ordem de idéias, o Sr. Presidente indagou sobre se algum dos Srs. Acionistas desejaria que essa leitura fosse feita e ninguém se manifestou. Em seguida o Sr. Presidente declarou estar em discussão o assunto e como nenhum acionista quis usar da palavra, colocou-o em votação, verificando-se sua aprovação, por unanimidade. Passando à apreciação do item "2" do Edital de Convocação da Assembléia, que trata da fixação da nova remuneração da Diretoria em exercício, o Sr. Presidente informou que em face do acréscimo de carga de trabalho decorrente do início da operação da Empresa, se pretendia aumentar a remuneração mensal, de cada um dos

Diretores, para Cr\$-30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), e, ainda, reajustar as remunerações do Conselho de Administração para Cr\$-15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) mensais, e de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, quando este se encontrar em funcionamento, para Cr\$-3.000,00 (Três mil cruzeiros) mensais. Colocado em discussão o assunto, este foi aprovado por todos os presentes. Em seguida o Sr. Presidente declarou que, de acordo com o artigo 2º dos Estatutos Sociais da Companhia, seu endereço, até o momento, teve o caráter provisório e, a partir desta data, a sede social deverá ser transferida para o prédio locado por ela, situado à Av. Almirante Barroso nº 2.888, nesta cidade. Colocado em discussão o assunto, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos presentes. A seguir o Sr. Presidente declarou que, de acordo com o artigo 161 § 2º da lei 6404/76, o período atual de funcionamento do Conselho Fiscal, por este ser de caráter não permanente, de acordo com o artigo 32 dos Estatutos Sociais, será encerrado nesta data e seus membros seriam dispensados de suas funções, o que mereceu aprovação unânime dos presentes. Em seguida o Sr. Presidente declarou que desejava a concordância dos acionistas para ceder e transferir 4.000 (quatro mil) Ações Ordinárias, no valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma delas das que possui no capital da Sociedade, pelo preço global de Cr\$-4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), para o Sr. Edézio de Souza Vilaça, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade à Trav. Catorze de Abril, nº 1.186, aptº 1.207, São Braz, CPF 032.491.154-87, Carteira de Identidade nº 076440-SSP-SP, recebendo o cedente do cessionário, no ato, a importância relativa à alienação e transferência de suas Ações, em moeda legal e corrente do País, dando plena, geral e irrevogável quitação. Colocado o assunto em discussão o mesmo foi aprovado por unanimidade por todos os presentes, renunciando estes expressamente a qualquer direito de preferência de que porventura fossem titulares. Finalizando o Sr. Presidente informou que o capital social ficou então distribuído da seguinte maneira: 1. Emerson Alves Pinheiro - 2.586.400 (Dois milhões, quinhentas e oitenta e seis mil quatrocentas) Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$-2.586.400,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros). 2. Edurval de Souza Costa 41.640 (quarenta e uma mil, seiscentas e quarenta) Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$-41.640,00 (Quarenta e hum mil, seiscentos e quarenta cruzeiros). 3. Antônio Trigueiro Londres Barreto - 2.586.400 (Dois milhões, quinhentas e oitenta e seis mil e quatrocentas) Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$- 2.586.400,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) 4. Helena Teixeira Pinto Lisboa

Pinheiro - 35.640 (Trinta e cinco mil seiscentas e quarenta) Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$-35.640,00 (Trinta e cinco mil seiscentas e quarenta cruzeiros). 5. Raul Teixeira Pinto Lisboa - 35.640 (Trinta e cinco mil seiscentas e quarenta) Ações Ordinárias Nominativas do valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$-35.640,00 (Trinta e cinco mil seiscentas e quarenta cruzeiros). 6. Félix Cantalício Sampaio de Sá - 35.240 (Trinta e cinco mil duzentos e quarenta) Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$-35.240,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e quarenta cruzeiros). 7. Edivan Alves Pinheiro 35.040 (Trinta e cinco mil, e quarenta) Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$-35.040,00 (Trinta e cinco mil e quarenta cruzeiros). 8. Edézio de Souza Vilaça - 4.000 (Quatro mil) Ações Ordinárias Nominativas do valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$-4.000,00 (Quatro mil cruzeiros). 9. Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - 15.000.000 (Quinze milhões) de Ações Preferenciais, sem direito a voto, no valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma delas, totalizando Cr\$-15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais desejando usar da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e sugeriu ao plenário que fosse suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da Ata, o que foi aprovado. Reaberta a sessão, foi esta Ata lida em voz alta, achada inteiramente conforme e unanimemente aprovada por todos os presentes. (aa.) Emerson Alves Pinheiro (Presidente) - Edurval de Souza Costa - Antônio Trigueiro Londrês Barreto - Helena Teixeira Pinto Lisboa Pinheiro (Secretária) - Raul Teixeira Pinto Lisboa - Félix Cantalício Sampaio de Sá - Edivando Alves Pinheiro - Edézio de Souza Vilaça.

(Declaramos conforme original lavrado no livro próprio).

Belém, 28 de abril de 1978.

EMERSON ALVES PINHEIRO

Presidente

CPF — 001.733.554-04

HELENA TEIXEIRA PINTO LISBOA

PINHEIRO

Secretária

CPF — 001.733.554-04

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conterido com outras existentes em meu arquivo, as duas assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 06 de julho de 1978.

WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

CARTÓRIO CHERMONT — 1º Ofício
Autenticação

Autentico esta via por tê-la conferido com o original.

Belém, 13 de julho de 1978.

Em testemunho M. M. M., da verdade.

MARÍLIA MEZIANO MATOS

Escrivã Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 10.07.78, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 1030/78, a 1ª via da presente Ata de Semasa - Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A.

Belém, 10 de julho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Presidente, em exercício, da Jucepa

(Ext. Reg. nº 4919 - Dia 26.07.78)

“Cervejaria Paraense S/A
CERPASA

C.G.C. Nº 04894085/0001-50

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada a 30 de junho de 1978.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 1978, às 10 horas, na sede social da Cervejaria Paraense S/A - CERPASA, sita à Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, no bairro do Tapanã, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária acionistas que representavam mais de dois terços do capital com direito de voto, atendendo a convocação da diretoria em edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 21, 22 e 23 do mês corrente, e nos dias 22, 23 e 24 do mesmo mês, respectivamente nos jornais, A Província do Pará, O Estado do Pará e O Liberal. Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista e diretor-presidente da sociedade, sr. Benjamim Marques, que, para servir como secretário, convidou a mim, João Cunha de Oliveira, ficando assim constituída a mesa dirigente e devidamente instalada a Assembléia Geral Extraordinária. A seguir, determinou o presidente ao secretário que procedesse a leitura do edital de convocação, cujo teor é o seguinte: Cervejaria Paraense S/A - CERPASA - CGC nº 04894085/0001-50 - Assembléia Geral Extraordinária - Ficam convidados os senhores acionistas da Cervejaria Paraense S/A CERPASA para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 30 de junho de 1978, às 10 horas, na sede social à Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do capital social de Cr\$ 117.833.081,00 para Cr\$ 156.774.441,00, mediante: incorporação ao capital dos saldos disponíveis nas contas Manutenção do Capital de Giro, Fundo para Aumento de Capital e Lucros em Suspensão, totalizando Cr\$ 38.941.360,00; b) Resgate total das ações preferenciais, nominativas, classe única, na forma do

art. 10 do Estatuto Social; c) Alteração estatutária; d) Outros assuntos de interesse social. Belém, 19 de junho de 1978. (a) Benjamim Marques, diretor presidente. Finda a leitura do edital de convocação, disse o presidente que sobre a mesa se encontrava a Proposta da Diretoria, relativa aos itens "a", "b" e "c" da pauta dos trabalhos, cuja leitura ordenou fosse feita, tendo a seguinte redação: PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Formulamos a presente para propôr-lhes que os saldos existentes nas contas Manutenção do Capital de Giro, Fundo para Aumento de Capital e Lucros em Suspensão, respectivamente nos valores de Cr\$ 935.116,83, Cr\$ 20.294.756,00 e Cr\$ 17.711.489,34, compreendida já neste último valor a parcela remanescente de Cr\$ 2,61, totalizando Cr\$ 38.941.362,17, sejam incorporados ao capital social, no montante certo de Cr\$ 38.941.360,00, ficando o saldo de Cr\$ 2,17 mantido na conta Lucros em Suspensão, por não oferecer distribuição cômoda. Essas reservas são livres e podem ser incorporadas ao capital sem qualquer ônus para a sociedade ou para os acionistas; a primeira é resultante da dedução dos lucros para manutenção do capital de giro de acordo com os preceitos da Lei; a segunda deriva do imposto de renda dispensado, consoante disposição contida no art. 22 do Decreto-Lei 756, de 11.08.69, devendo a mesma ser incorporada ao capital na forma das disposições do art. 24 do mencionado diploma legal, e a terceira compreende todos os lucros líquidos remanescentes, apurados durante o exercício social. O aumento do capital ora proposto, no importe de Cr\$ 38.941.360,00, corresponderá à emissão de 38.941.360 ações ordinárias, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, a serem distribuídas entre os detentores de ações dessa espécie, na proporção das ações que, atualmente, possuírem. O presente aumento de capital não contempla, por expressa regulamentação estatutária, os titulares de ações preferenciais, classe única.

Propõe, outrossim, esta Diretoria, na forma do art. 10 do Estatuto Social, o resgate, pela Sociedade, das ações preferenciais existentes. Como sabem os senhores acionistas, achando-se plenamente vencido o prazo impeditivo para o resgate das ações preferenciais, nominativas, classe única, e sendo referido resgate da ordem de Cr\$ 8.396.585,00, a diretoria esclarece que para atender o resgate das citadas ações possui na conta "Fundo de Resgate Ações Preferenciais" a quantia de Cr\$ 8.396.585,00. Nestas condições em que o aludido Fundo de Resgate já alcança a totalidade das mencionadas ações preferenciais, os titulares dessas ações passarão à qualidade de correntistas, através de lançamentos contábeis, ficando assim ditos detentores, credores em conta corrente, de valor igual às ações que possuíam. Propõe ainda a diretoria a criação de novas ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, em quantidade equivalente às ações a serem resgatadas, ou seja, 8.396.585 ações ordinárias, em tudo idênticas às já existentes, às quais passarão à propriedade dos acionistas ordinários, na proporção das que possuírem atualmente, ficando a nova composição do capital social constituída exclusivamente de ações ordinárias. Justificamos a criação de novas ações ordinárias, em quantidade igual às ações que serão resgatadas, no fato de, sendo o capital social atual de Cr\$ 117.833.081,00, dividido em 109.436.496

ações ordinárias e 8.396.585 ações preferenciais, e o resgate a ser efetuado totalmente realizado com recursos do "Fundo", não ocorrendo assim redução do capital, este necessariamente haverá de condizer com o número de ações existentes, as quais, mediante o resgate procedido e criação de novas ações ordinárias, passarão a ser unicamente de 156.774.441 ações ordinárias. Ocorrendo o resgate das ações preferenciais ora proposto, caberá ainda às titulares das ações resgatadas, dividendos na base de 4% (quatro por cento), calculados sobre o valor nominal das ações, dividendos esses cabentes pelo tempo de permanência na sociedade dos respectivos recursos, durante o primeiro semestre do ano em curso. Dessa forma, sendo o valor dos dividendos fixos a taxa de 8% (oito por cento) ao ano, propõe a Diretoria seja o pagamento de referidos dividendos antecipado do Balanço do presente exercício, isto é, efetuado na mesma ocasião do pagamento do resgate, de uma só vez, obedecidas as demais normas estabelecidas em pagamentos anteriores. A fim de tornar viável o aumento de capital retro proposto, conjuntamente com o resgate de todas as ações preferenciais e a criação de novas ações ordinárias, na forma sugerida nesta proposta, cumprirá ao plenário: 1) dar nova redação ao artigo 5º, excluindo do Estatuto Social todos os dispositivos que aludem às ações preferenciais a serem resgatadas, possibilitando assim harmonizar o Estatuto à nova composição do capital, face ao desaparecimento das ações preferenciais. Esta Diretoria em vista das alterações sugeridas, já preparou projeto do estatuto social, no qual foram introduzidas as novas modificações, consolidadas todas as demais. Na oportunidade da assembléia que apreciará a presente proposta, será o mencionado projeto submetido à deliberação dos acionistas. Era quanto nos cabia propôr-lhes. Belém, 23 de junho de 1978. A Diretoria. (aa) Benjamim Marques, diretor presidente; Konrad Karl Seibel, diretor gerente; Joe Hoan Tan, diretor superintendente; Dietrich Otto Niehaus, diretor técnico.

Encerrada a leitura da peça antes transcrita, o senhor presidente colocou-a em discussão. Amplamente apreciada a matéria em todos os seus pontos, e submetida à votação constatou-se sua aprovação por unanimidade.

Retomando a marcha dos trabalhos, a presidência elucidou que, aprovados como foram os atos consubstanciados na proposta da diretoria, cumpria atender a nova redação a ser dada ao Estatuto Social. Considerando, porém, que a Diretoria, segundo termos de sua proposta, preparara projeto integral dos estatutos, contendo a nova redação dos dispositivos a alterar e a consolidação dos demais, sugeriu que a referida peça fosse apreciada pelos acionistas, sugestão que foi acolhida pelos presentes. Após demorado exame, a assembléia aprovou para o estatuto social a redação final que a seguir vai transcrita: NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Art. 1º - Cervejaria Paraense S/A - CERPASA é uma sociedade por ações, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis; Art. 2º - O fôro jurídico da sociedade é o da cidade de Belém, Estado do Pará, onde na Rodovia Arthur Bernardes s/nº, bairro do Tapanã, funciona a sua sede social. Poderá a sociedade por deliberação de sua diretoria, observadas

as formalidades legais, instalar filiais e outras dependências no Brasil ou no exterior; Art. 3º - A sociedade tem por objetivo a indústria e comércio de cervejas, refrigerantes, seus derivados e correlatos, a importação e a exportação de matérias primas, mercadorias e máquinas relacionadas à sua linha de produção; Art. 4º - A sociedade vigorará por tempo indeterminado; Capítulo II - Capital Social e Ações - Art. 5º - O capital social é de Cr\$ 156.774.441,00 (Cento e cinquenta e seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um cruzeiros), representado por 156.774.441 (Cento e cinquenta e seis milhões, setecentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, indivisíveis em relação à sociedade; § único - As ações serão nominativas ou ao portador, à vontade de seus titulares: até o integral pagamento do preço de sua emissão serão obrigatoriamente nominativas; Art. 6º - O Capital Social poderá ser aumentado nos termos da Lei, por subscrição ou por incorporação de reservas; § 1º - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, na proporção das que possuírem; § 2º - A Assembléia Geral estabelecerá as condições para realização das prestações assumidas nos aumentos de capital por subscrição, as quais figurarão nos boletins respectivos; § 3º - O acionista que não fizer o pagamento nas condições estabelecidas pela assembléia ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se a juros de 12% ao ano e correção monetária idêntica à variação das Obrigações do Tesouro Nacional, observadas as demais prescrições legais; Art. 7 - As ações serão representadas por títulos simples ou múltiplos, sempre assinados por dois Diretores. Poderão, a pedido de seus titulares, ser livremente agrupadas ou desdobradas, ficando os custos da operação a cargo dos respectivos solicitantes; § único - Os títulos resultantes de aumentos de capital serão entregues aos acionistas dentro de 60 dias contados da assembléia que os efetivar; Art. 8 - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral; Capítulo III - Assembléia Geral - Art. 9 - A Assembléia Geral terá todos os poderes que lhe são conferidos por Lei para decidir os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes a sua defesa e desenvolvimento. Será convocada, instalada e dirigida pelo Diretor Presidente, cabendo a este a escolha do Secretário; Art. 10 - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social e a Extraordinária sempre que necessária; Capítulo IV - Administração - Art. 11 - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de quatro membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, para ocupação dos cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor Gerente e Diretor Técnico; Art. 12 - A Diretoria terá amplos poderes de administração e representação da sociedade, competindo-lhe, em nome desta e no sentido da consecução dos objetivos sociais: assumir compromissos, exercer, disputar e renunciar direitos, de qualquer natureza, por mais especiais que sejam e assinar os documentos a eles pertinentes; movimentar e dispor de todos os recursos do patrimônio da sociedade, sem qualquer restrição, mediante uso dos instrumentos adequados

estabelecidos em Lei; representar a sociedade em Juízo, perante qualquer instância ou Tribunal, ou fora dele, perante instituições públicas ou particulares e pessoas naturais ou jurídicas; acompanhar, coordenar, supervisionar e dirigir todos os atos da administração social; selecionar e nomear funcionários para os cargos de chefia dos diferentes departamentos da administração e delegar-lhes poderes necessários ao desempenho de suas funções; preparar, anualmente, relatório pertinente aos negócios sociais e apresentá-lo à Assembléia Geral juntamente com o Balanço e demais demonstrações contábeis; elaborar programas e orçamentos a serem cumpridos pela sociedade; zelar pela fiel observância das Leis, do Estatuto Social, das deliberações da Assembléia, dos regulamentos e normas aprovados pelos órgãos da sociedade; praticar, enfim, todos os atos de administração e de representação, por mais especiais que sejam; outorgar procurações em nome da sociedade, com poderes para a prática de todos os atos necessários ao cumprimento dos objetivos sociais; § 1º - A validade dos atos de administração e de representação dependerá de atuação e assinatura isolada de qualquer um dos Diretores; § 2º - A compra, venda ou oneração de imóveis ou de participações em outras sociedades dependerão, para a sua validade, de prévia autorização da Assembléia Geral; § 3º - Qualquer ato de administração ou de representação, ressalvado o disposto no parágrafo anterior, poderá ser praticado por procuradores legalmente constituídos, respeitadas os limites do respectivo mandato; § 4º - Fica vedado aos Diretores e aos procuradores o uso do nome da sociedade em negócios estranhos aos seus fins, tais como fianças, abonos, avais e atos semelhantes, salvo se autorizados pela Assembléia Geral; Art. 13 - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior caberá: a) ao Diretor Presidente, a coordenação das atividades da Diretoria; a convocação, instalação e presidência da Assembléia Geral e das Reuniões da Diretoria; a coordenação, direção e supervisão dos serviços pertinentes a atendimento de clientela; b) ao Diretor Superintendente e ao Diretor Gerente, a coordenação, direção e supervisão dos serviços pertinentes aos fornecedores e órgãos de assessoria da sociedade; c) ao Diretor Técnico, a coordenação, direção e supervisão das atividades pertinentes à produção; Art. 14 - Em seus impedimentos temporários os membros da diretoria substituir-se-ão mutuamente; ocorrendo vaga o substituto será escolhido em reunião da mesma; vagando-se a maioria dos cargos será convocada a Assembléia Geral para proceder nova eleição; § único - Os Diretores substitutos completarão sempre o mandato dos substituídos; Art. 15 - O mandato da Diretoria será de três anos, admitida a reeleição. Será eleita por Assembléia Geral e ficará em exercício até a posse daquela que for eleita para o mandato seguinte; Art. 16 - Os Diretores eleitos para cargos que venham a ser criados nos períodos intercalares, por força de alteração do presente estatuto, terão seus mandatos findos com os dos demais Diretores; Art. 17 - Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante termo de posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, independentemente de qualquer tipo de garantia; Art. 18 - A Diretoria perceberá remuneração mensal estabelecida anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, observadas as prescrições legais; Art. 19 - Além da remuneração de que

trata o artigo anterior, terá a Diretoria direito à participação de 2% (dois por cento) no resultado do exercício apurado nos termos do artigo 25, deduzido de prejuízos anteriores e da provisão para o imposto sobre a renda; § 1º - A participação da Diretoria não poderá ser superior à remuneração anual de que trata o artigo anterior; § 2º - A Diretoria somente terá direito à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual forem efetivamente pagos aos acionistas os dividendos obrigatórios de que trata o artigo 29; § 3º - A Assembléia Geral deliberará a partilha da participação entre os membros da Diretoria; Capítulo V - Conselho Fiscal - Art. 20 - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros e igual número de suplentes, que funcionará nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembléia Geral, nos termos da Lei; Art. 21 - O mandato do Conselho Fiscal durará, da Assembléia Geral que o instalar até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar; Art. 22 - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que lhe são conferidos por Lei e sua remuneração será fixada pela Assembléia Geral que o instalar; Capítulo VI - Exercício Social e Resultados - Art. 23 - O Exercício Social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, levantando-se na última data o balanço geral dos negócios sociais; Art. 24 - O resultado do exercício será constituído da diferença entre receitas e despesas operacionais, acrescido ou diminuído dos resultados inoperacionais e do saldo de conta de correção monetária dos elementos do patrimônio; Art. 25 - Do resultado positivo do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda; quantia equivalente a 2% do saldo será destinada à participação da Diretoria no resultado do exercício, observadas as disposições do artigo 19; Art. 26 - O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem; Capítulo VII - Lucro Líquido e Sua Distribuição - Art. 27 - O lucro líquido do exercício será constituído do resultado positivo apurado nos termos do artigo 24, deduzido da provisão para o imposto sobre a renda e da participação da Diretoria; Art. 28 - Do lucro líquido do exercício serão apartadas: a) uma quantia equivalente a 5% para formação de reserva destinada a garantir a integridade do capital social até que atinja 20% do mesmo; b) uma quantia necessária ao pagamento dos dividendos obrigatórios de que trata o artigo seguinte; c) uma quantia necessária à formação de Reserva para Contingência e de Reserva de Lucros a Realizar, quando for o caso, mediante proposta da Diretoria; § 1º - O saldo, se houver, ficará à disposição da Assembléia Geral; § 2º - Os apartes de lucro serão feitos sucessivamente na ordem estabelecida neste artigo; § 3º - Havendo prejuízos de exercícios anteriores serão eles deduzidos antes dos apartes aqui estabelecidos; Art. 29 - Os acionistas ordinários terão direito de receber dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exercício diminuído dos prejuízos anteriores, das quantias destinadas à formação da reserva legal, da Reserva para Contingências e da Reserva de Lucros a Realizar e acrescido das reversões das duas últimas ocorridas no exercício; Art. 30 - Os dividendos serão sempre declarados pela Assembléia Geral e pagos aos acionistas dentro de 60 (sessenta) dias, contados da

sua realização; Capítulo VIII - Disposições Gerais - Art. 31 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo à Assembléia Geral a fixação de normas regentes do seu processamento; caberá, também, à Assembléia, a eleição do Liquidante e do Conselho Fiscal que funcionará no período da liquidação, observado o disposto no artigo 20; Art. 32 - Os casos omissos serão regidos pela Lei 6.404, de 15.12.1976 e por outras normas legais aplicáveis à espécie.

Franqueada a palavra e como nenhum dos presentes dela desejasse fazer uso, o presidente agradecendo a presença de todos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, e reabertos os trabalhos foi a ata lida, aprovada e vai por todos assinada. Dela tiram-se cópias datilografadas e autenticadas pela mesa, para os fins determinados em Lei. Belém (Pa.), 30 de junho de 1978. (aa) Benjamim Marques, presidente; João Cunha de Oliveira, secretário; acionistas ordinários: Benjamim Marques, João Cunha de Oliveira por si e por procuração do senhor Sylvio Feliciano Soares; Konrad Karl Seibel por si e por procuração do senhor Joe Hoan Tan, acionista preferente: por Indústria Glória Ltda., Antonio Nunes Brito, diretor.

A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO.

BENJAMIM MARQUES

Presidente

CPF - 000.436.212-87

JOÃO CUNHA DE OLIVEIRA

Secretário

CPF - 001.381.262-91

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada uma (1).
Belém, 18 de julho de 1978.

Em testemunho J. V. da verdade.

JAIDE VIEIRA

Esc. Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 19/07/78, foi arquivada nesta Jucepa, sob o n.º 1077/78, a 1ª via da presente Ata de Cervejaria Paraense S/A. - CERPASA.

Belém, 19 de julho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente, da Junta Comercial do
Estado do Pará

(Ext. Reg. n.º 4943 - Dia: 26/07/78)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10720 De 20 DE JULHO DE 1978

Homologa a Resolução nº 06/78 da Junta Comercial do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 06/78, de 23 de junho de 1978 do Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, que fixa a remuneração do Supervisor do Escritório Regional de Santarém e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

RESOLUÇÃO Nº 06/78 - JUCEPA

O Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará "Jucepa", no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 4.414, de 28/10/73 que lhe confere atribuições e competência para organização do seu quadro funcional e fixação de proventos e remuneração de seus servidores.

Considerando que o Decreto Estadual nº 10.562 de 04/04/1978, descentralizou os serviços da Jucepa, criando Escritórios Regionais, conforme zoneamento previamente organizado;

Considerando que está criado o Escritório Regional da Jucepa, no Município de Santarém, e com sede na Cidade do mesmo nome;

Considerando ter sido contratado para o cargo de Supervisor do Escritório Regional de Santarém o cidadão Edson Sirotheau Serique;

Considerando que os serviços previstos no Decreto Estadual nº 10.562, de 04/04/1978, a serem prestados pelo Sr. Supervisor, devem ser remunerados;

RESOLVE:

Art. 1º - É a seguinte a remuneração atribuída ao Supervisor do Escritório Regional de Santarém:

Salário Mensal:- Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros).

Gratificação de Função:- Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) mensais.

Art. 2º - A presente fixação retroage à data da contratação do cidadão Edson Sirotheau Serique, isto é, a 24/02/1978 (Portaria 02 - Jucepa);

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Jucepa, em Belém-Pa, 23 de junho de 1978.

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Presidente em exercício da Jucepa

JOSÉ NEVES DUARTE DOS SANTOS

Vogal

WILTON SANTOS BRITO

Vogal

REYNALDO DE SOUZA MELLO

Vogal

CEZAR AUGUSTO PINHEIRO PANTOJA

Vogal

RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

Vogal

Fui presente:

FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA

Procurador Geral

YDARMES SANTOS MARTINS

Vogal-suplente

(G. Reg. nº 2059 - Dia 26/07/78)

DECRETO Nº 10.725 DE 25 DE JULHO DE 1978

Concede a medalha de serviços relevantes

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, na conformidade do que lhe faculta o Decreto nº 4.168, de 7 de maio de 1963,

Considerando o excelente trabalho que desenvolveram nos setores de suas atividades,

Considerando a colaboração que eficazmente prestaram à Chefia do Executivo,

Considerando que se fazem credores, inequivocamente, do testemunho do público reconhecimento do Governo do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Serviços Relevantes, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.168, de 7 de maio de 1963, às seguintes personalidades:

Professor Hélio Antônio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração; Doutor Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça; Doutor Clóvis de Almeida Mácola, Secretário de Estado da Fazenda; Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas; Doutor Manoel Ayres, Secretário de Estado de Saúde Pública; Professor Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, Secretário de Estado de Educação; Engenheiro Agrônomo Antonio Itayguara Moreira dos Santos, Secretário de Estado de Agricultura; Coronel de Exército Flarys Guedes Henriques de Araújo, Secretário de Estado de Segurança Pública; Professor Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Senhor Olavo de Lyra Maia, Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo; Doutor Carlos Frazão Filho, Chefe do Gabinete Civil; Tenente-Coronel PM Francisco Ribeiro Machado, Chefe do Gabinete Militar; Doutor Ajax Carvalho D'Oliveira, Prefeito

Municipal de Belém; General R/1 Rubens Luzio Vaz, Diretor Financeiro das Centrais Elétricas do Pará; Engenheiro Valdir Sérgio dos Santos, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem; Doutor Armando Novais Morelli, Diretor Presidente das Centrais Elétricas do Pará; Engenheiro Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves, Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. NELSON AUGUSTO DE SOUZA
RIBEIRO

Resp. p/Secretaria de Estado de Administração
(G. Reg. nº 2096 - Dia: 26.07.78)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1978
O Governador do Estado,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 43, da Resolução nº 7, de 30.12.1971 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS para exercer o cargo de Pretor do Interior, lotado em Limoeiro do Ajuru, Termo Judiciário da Comarca de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 2096 - Dia 26.07.78)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1978
O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear EDVALDO MILITINO DOS

SANTOS para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia do Comissariado Especial do bairro de Fátima, município de Santarém, criado pela Lei nº 4.760, de 12.12.1977.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. do Exérc. FLARYS GUEDES H. DE
ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2096 - Dia 26.07.78)

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1978
O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear o Subtenente PM/WALDEMAR ALBERTO DE JESUS DIAS para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de São Francisco do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. do Exérc. FLARYS GUEDES H. DE
ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2096 - Dia 26.07.78)

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1978
O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear MARIA VITÓRIA LOBATO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Escrivã de Polícia do Comissariado Especial do Bairro de Prainha, município de Santarém, criado pela Lei nº 4.760, de 12.12.1977.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. do Exérc. FLARYS GUEDES H. DE
ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2096 - Dia 26.07.78)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 40.214
TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Bernardo de Souza, Presidente do CDM do SAA de Santarém-Novo.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu

Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Bernardo de Souza, Presidente do CDM do SAA de Santarém-Novo sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAA, exercício de 1977, não apresentadas no

prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses: Janº a Dezº e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 21 de julho de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.069 — Dias: 26/07 e 01 e 04/08/78)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 40.246
TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. Bertino Boulhosa, Ex-Prefeito Municipal de Ponta de Pedras.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Bertino Boulhosa, Ex-Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAAE desse Município, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de janeiro a dezembro e B. Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 21 de julho de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Rég. nº 2.069 — Dias: 26/07 e 01 e 04/08/78)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 40.246
TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. Eloino Nonato, Ex-Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ponta de Pedras.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias do "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Eloino Nonato, Ex-Administrador do SAAE de Ponta de Pedras, sob a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAAE, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de janeiro a dezembro e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 21 de julho de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.069 — Dias: 26/07, 01 e 04/08/78)

Edital de Notificação
PROCESSO Nº 40.227
TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Carlos Felipe da Silva, Presidente do CDM do SAA de Gurupá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Carlos Felipe da Silva, Presidente do CDM do SAA de Gurupá, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAA, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de janeiro a dezembro e o balanço geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 19 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro-Presidente
(G. Reg. Nº 2037 - Dias: 21 e 26.07; e 01.08.78)

Edital de Notificação

PROCESSO Nº 40.239
TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Gil Valdíres Costa, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Conceição do Araguaia.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Gil Valdíres Costa, Administrador do SAAE de Conceição do Araguaia, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAAE, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de janeiro a dezembro e o balanço geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 19 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro-Presidente
(G. Reg. Nº 2037 - Dias: 21 e 26.07; e 01.08.78)

Edital de Notificação

PROCESSO Nº 40.225
TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Roldão de Almeida Lobato Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Alfuá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Roldão de Almeida Lobato, Presidente do CDM do SAA de Alfuá, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAA, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de janeiro a dezembro e o balanço geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 19 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2037 - Dias: 21 e 26.07; e 01.08.78)

Edital de Notificação

PROCESSO Nº 40.228
TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Manoel Anselmo Batista, Presidente do CDM do SAA de Senador José Porfírio.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Manoel Anselmo Batista, Presidente do CDM do SAA de Senador José Porfírio, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAA, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de janeiro a dezembro e o balanço geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 19 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2037 - Dias: 21 e 26.07; e 01.08.78)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 40239
TOMADA DE CONTAS

Notificação com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. Alberto Maranhão, ex-Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado cumprindo o disposto nos artigos 210 e 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Alberto Maranhão, ex-Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAA, desse Município, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de janeiro a dezembro e o balanço geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 19 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2037 - Dias: 21 e 26.07; e 01.08.78)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador ANTONIO KOURY

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 1978
— 6ª-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc.: Nº 316/78 — Execução.

Exeq.: Cecílio dos Santos Ribeiro.

Adv.: Dalton Cordeiro Lima.

Exec.: Manoel Soares da Silva.

Desp.: Cite-se.

Proc.: Nº 95/78 — Execução.

Exeq.: Banco da Amazônia S/A..

Adv.: Alberto Barros.

Exec.: Agenor Moreira e outros.

Proc.: Nº 95/78—B — Embargos à Execução.

Embt.: Agenor Benassuly Moreira.

Adv.: Fernando S. Gonçalves.

Embd.: Banco da Amazônia S/A..

Adv.: Alberto Barros.

Desp.: Renovem-se as providências para o dia 19 de setembro de 1978, às 11:00 horas.

Proc.: Nº 95/78—A — Impugnação do Valor da Causa.

Impt.: Agenor Benassuly Moreira.

Adv.: Fernando da S. Gonçalves.

Impd.: Banco da Amazônia S/A..

Adv.: Alberto Barros.

Petição De: Grupo Espírita "Divino Mestre", por seu Advogado, Dr. Fernando da Silva Gonçalves, nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que move contra Ana Perolina Martins, requerendo o depósito, correspondente aos meses de abril, maio e junho do corrente ano.

Desp.: N. A. Sim.

2ª VARA

Petição De: Consórcio Nacional Ford, por seu Advogado, Dr. Vanilson Ferreira Hesketh, nos autos civis da Ação de Bus-

ca e Apreensão, convertida em Depósito, que promove contra o Sr. Mário Antonio Sarkia Peixoto, requerendo a juntada da presente aos autos.

Desp.: N. A. J. Cls..

1ª VARA

Petição De: L. S. Miglio, por seu Advogado, Dr. Antonio Carlos Telxeira de Oliveira, nos autos de Ação de Despejo que lhe move Getúlio da Silva Pessoa, requerendo tempestivamente a purgação de mora e demais encargos referentes aos alugueres em atraso.

Desp.: N. A. Cls..

2ª VARA

Proc.: Nº 285/78 — Carta Precatória.

Juízo de Direito da 2ª Vara Cível — Belém.

Juízo de Direito da Comarca de Bragança.

Desp.: N. A. J.

6ª VARA

Petição De: Milton Lopes de Miranda e outros, por seu Advogado, José Maria do Nascimento, nos autos civis de Embargos de Execução, em que contende com Euro Tourinho Filho, vem indicar provas.

Desp.: J. aos autos.

Proc.: Nº 315/78 — Execução.

Exeq.: R. Santos Monteiro.

Adv.: Edison Almeida.

Exec.: João Bosco da Silva.

Desp.: Cite-se.

7ª VARA

Petição De: Rodrigues Batista & Cia., por seu Advogado, Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo, nos autos civis da Ação de Consignação em Pagamento, proposta por Eneás Pereira de Souza, requerendo o levantamento e conseqüente o pagamento da quantia depositada.

Desp.: N. A. Cls..

9ª VARA

Proc.: Nº 149/78 — Despejo.

Aut.: Marilda Gomes Carneiro.

Adv.: Felício de Araújo Pontes.

Réu: Hilton Roriz Cunha.

Adv.: Manoel Santana.

Desp.: Vistos, etc... Desta maneira, julgo procedente a ação e decreto o despejo do imóvel sito à Praça da Feira da Sacramento, próximo ao Bar Tupã, notificando-se o réu a desocupá-lo no prazo de (30) trinta dias. Condene o réu ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado da autora, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. P.I.R..

Petição De: Antonio Erlindo Braga, nos autos da Ação Ordinária intitulada de dissolução e liquidação de sociedade, que Angelina de Souza Pinho, move contra José Tomaz de Aquino Soares Couto, requerendo seja juntado nos autos, o instrumento de procuração anexo.

Desp.: N. A. Como requer.

Petição De: Consórcio Nacional Ford, por seu Advogado, Dr. Vanilson Ferrelira Hesketh, nos autos civis da Ação de Busca e Apreensão que promove contra Vadi Oliveira, requerendo desistência da presente demanda.

Desp.: N. A. À Conta.

RESENHA DO DIA 21 DE JULHO DE 1978
— 6ª-FEIRA

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
ESCRIVÁ: ANA LOBATO

2ª VARA

Processo Nº 836/78 — Execução.

Req.: Aurélio Dantas da Costa.

Adv.: Alberto Fares Akel.

Req.: Vitorio Cantuário Moutinho.

Adv.: José U. Silva.

Desp.: À Conta.

7ª VARA

Processo Nº 656/78 — Divórcio.

Req.: Raimundo Rodrigues Silva Neto.

Adv.: Darcy Lameira Ramos.

Req.: Maria Santana Santos.

Desp.: A conciliação, que designo para o dia 23 de agosto, às 09:30 horas, neste Juízo, cientes os interessados, observando-se as formalidades legais.

7ª VARA

Processo Nº 868/78 — Despejo.

Req.: João Moacir de Moraes e esposa.

Adva.: Nazaré H. Lira de Abreu.

Req.: Paulo Renato Montes Almeida.

Desp.: Supram-se as folhas do pedido inicial.

9ª VARA

Processo Nº 147/77 — Sumaríssima.

Req.: Zacarias Miguel da Silva.

Adv.: José Maria Nascimento.

Req.: José Carlos de Oliveira.

Adv.: Lourival Tangerino.

Desp.: Oficie-se, solicitando a força necessária, com as cautelas legais.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 21/07/78

SEGUNDA VARA

C. PAGAMENTO.

Autor: — Fernando Duarte Rayol (Adva.: Zuleide Leite).

Réu: — Antonio Pereira Santos.

Despacho na petição do autor, requerendo a consignação do mês de julho: — "N. A. Sim. Belém, 21.07.78. (a) Armando Bráulio Paul da Silva".

QUARTA VARA

Despejo

Autora: — Lilla Vasconcelos de Almeida (Adv.: Abel Guimarães).

Réu: — Vanner Penna Machado (Adv.: Wilson Velasco).

Despacho na contestação: — "N. A. J. Belém, 21.07.78. (a) Armando Bráulio Paul da Silva".

QUINTA VARA

Execução

Autora: — Prefeitura Municipal de Belém (Adv.: Liuba Nascimento).

Ré: — Carmen Gomes.

Despacho na petição da autora, requerendo a desistência da ação: "N. A. Homologo por sentença para que produza os efeitos de direito, o pedido de desistência. Belém, 21.07.78. (a) Izabel Leão, Juíza da 10ª Vara, resp. p/5".

EXECUÇÃO

Autora: — Prefeitura Municipal de Belém (Adv.: Liuba Nascimento).

Réu: — Fortaleza Esporte Clube.

Despacho: — "N. A. Homologo por sentença para que produza os efeitos de direito, o pedido de desistência. Belém, 21.07.78. (a) Izabel Leão, Juíza da 10ª Vara, resp. pela 5ª".

DECIMA VARA

Embargos

Embargante: — João Abelém Filho (Adv.: Hélio de Souza Moraes).

Embargada: — Oscarina Novaes da Silva (Adv.: Dayse Gonçalves).

Despacho: — "A. Apensado ao processo principal. Conclusos. Belém, 21.07.78. (a) Izabel Leão".

R. POSSE

Requerente: — Antonio Cláudio Rodrigues Pereira (Adv.: Lourival Santos).

Requerido: — Antonio Aguiar Nunes (Adv.: José Araújo Figueiredo).

Despacho: — "Tome-se por termo a transação. Belém, 21.07.78. (a) Izabel Leão".

RESENHA DO DIA 21 DE JULHO DE 1978
CARTÓRIO ALUISIO COSTA — A.J.C.

2ª VARA CÍVEL

Autos Cíveis de Interpelação Judicial

Invte.: Boaventura Clementino Pereira e s/mulher, Maria de Belém M. Pereira.

Adv.: Roberto K. de Araújo.

Invdos.: Bichara Fraiha Neto, Elisabete P. Bailosa e Jorge Ferraz Neto.

Adv.: Bichara Fraiha Neto e Jorge Ferraz Neto.

Desp.: Cumpridas as formalidades legais, devolva-se os presentes autos aos Requerentes, independente de traslado, para os fins de direito. Belém, 13.07.78. (a) Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara, resp. pela 2ª Vara Cível..

1ª PRETORIA:

Autos Cíveis de Arrolamento

Invte.: Nazaré do Carmo Dias.

Adv.: Pedro Lima.

Invdo.: Osvaldo Dias.

Desp.: Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Nomeio a requerente inventariante, a qual deverá prestar o compromisso legal e as primeiras declarações. Belém, 18 de julho de 1978. (a) Ana Rosa Cal Freire de Souza, Juíza Suplente, respondendo pela 1ª Pretoria.

Ação de Consignação em Pagamento

Aut.: Manoel Bruno Pereira Gomes.

Adv.: Pedro Lima.

Réu: Raimundo Puelira Feio.

Desp.: Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Cite-se, na forma da lei. Designo o dia 31 do corrente mês, às 10:00 horas, para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int.. Belém, 18 de julho de 1978. (a) Ana Rosa Cal Freire de Souza, Juíza Suplente, respondendo pela 1ª Pretoria.

2ª PRETORIA:

Ação de Reintegração de Posse

Aut.: Narzilia Salviano Lima.

Adva.: Avelina Hesketh.

Réu: Walter dos Santos.

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 16 de agosto do corrente ano, às 10:00 horas, cientes as partes. Int.. Belém, 18 de julho de 1978. (a) Ana Rosa Cal Freire de Souza, Juíza Suplente, respondendo pela 2ª Pretoria.

Autos Cíveis de Notificação

Aut.: Cipriano de Almeida Batista.

Adva.: Joselisa Corte Kauffman.

Réu: Raimundo Oliveira da Silva.

Desp.: Chamo o processo à ordem, para determinar o desentranhamento das peças de fs. 8, 9 e 10, por não admitir defesa, a medida cautelar de notificação (art. 871 do C.P.C.). À Conta. Pagas as custas e decorridas 48 horas, sejam os presentes autos entregues ao notificante, independentemente de traslado. Belém, 18 de julho de 1978. (a) Ana Rosa Cal Freire de Souza, Juíza Suplente, respondendo pela 2ª Pretoria.

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
DO CIVEL**

RESENHA DO DIA 21 DE JULHO DE 1978

Primeira Pretoria do Cível e Comércio

Ação de Despejo

Autor: José de Ribamar Pinheiro de Souza (Dr. Roberto Macedo).

Ré: Maria Rodrigues de Sá.

Despacho: Cite-se na forma da lei.

Ação de Nunciação de Obra Nova

Autora: Maria Alice da Silva (Dr. Roberto Macedo).

Réu: Raimundo José Leite Filho.

Despacho: Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Cite-se na forma da lei.

Arrolamento

Inventariante: Margarida Trindade da Cruz (Dr. Artemis Leite).

Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 19.

Segunda Pretoria do Cível e Comércio

Ação de Reintegração de Posse

Autora: Santina Vieira Gomes (Dr. Douglas Domingues).

Ré: Doracy Alves do Nascimento (Dra. Violante Moreira).

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 22 de agosto do corrente ano, às 11:00 horas, cientes as partes.

Ação de Indenização

Autor: Manoel Lemos Muniz Filho (Dr. César Mártires).

Ré: Construtora Mendes Júnior S.A. (Dr. Roberto Tadeu Araújo).

Sentença: (Final). Julgo procedente a Ação de Indenização por perdas e danos e condeno a ré nos termos da inicial, ou seja a pagar ao A.: Cr\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Mil Cruzeiros), com correção monetária e mais honorários de advogado, arbitrados em 20% sobre o valor da Condenação.

Ação de Despejo

Carlos Gomes da Silva (Dr. Roberto Macedo).

Sentença: (Final). Julgo procedente a presente ação de despejo por falta de pagamento e em consequência decreto o despejo pedido na inicial, fixando o prazo de vinte (20) dias para que a ré desocupe o imóvel que ocupa, sob pena de despejo compulsório. Condeno outrossim a requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor do pedido. Custas "ex-lege". P. 1. e Registre-se.

**3º CARTÓRIO DA A.J.C.
RESENHA DO DIA 21.07.78**

1ª PRETORIA:

Proc.: Nº 161/78 — Arrolamento.

Inventariante: Cleonice Carvalho da Mota (Adv.: Dr. Artemis Leite). A.J.C..

Inventariado: Pedro Jorge Carvalho da Mota.

Despacho: Digam os interessados. Em, 14.07.78 — Dra. Ana Rosa Cal Freire de Souza, resp. pela 1ª Pretora.

1ª PRETORIA:

Proc.: Nº 141/78 — Despejo Para Uso Próprio.

Autora: Fausta Nunes Pessoa (Adva.: Dra. Joselisa Kauffman).

Ré: Maria Nunes Santos.

Despacho: Diga a Autora, sobre a Contestação de fls.. Em, 14.07.78 — Dra. Ana Rosa Freire de Souza, resp. pela 1ª Pretora.

1ª PRETORIA:

proc.: Nº 177/78 — Consignação em Pagamento.

Autores: Carlos Alberto Torres Péres e outros (Adv.: Dr. Wilson Magalhães).

Réu: Carlos Alberto Ferreira da Silva.

Despacho: Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Cite-se. Designo o dia 27 do corrente, às 10:00 horas, para recebimento em Cartório, sob pena de depósito. Int.. Em, 14.07.78 — Dra. Ana Rosa Freire de Souza, resp. pela 1ª Pretora.

1ª PRETORIA:

Proc.: Nº 174/78 — Notificação Judicial.

Autora: Dilce Nunes da Silva (Adva.: Dra. Avelina Hesketh) Setor.

Réu: Nazareno Alcântara Nascimento.

Despacho: Notifique-se. Em, 18.07.78 — Dra. Ana Rosa Freire de Souza, resp. pela 1ª Pretora.

2ª PRETORIA:

Proc.: Nº 357/77 — Despejo.

Autora: Maria do Coração de Jesus Goulart Rezende (Adva.: Dra. Maria das Graças Jorge).

Réu: Henrique de Azevedo Maués (Adv.: Dr. Miguel A. Carneiro).

Despacho: Nada a sanear. Defiro as provas requeridas, inclusive depoimentos pessoais das partes e testemunhas. A vistoria requerida tem sua razão de ser, uma vez que os meios comuns de provas poderão constatar o fato em suas linhas gerais, deixando de lado certos pormenores e circunstâncias, que somente a vistoria poderá esclarecer. Assim faça-se a publicação e, decorrido o prazo legal para a interposição de recurso, voltem conclusos, para os posteriores de direito. Int.. Em, 10.07.78 — Dra. Maria Cecília Lima Pereira..

RESENHA DO DIA 21 DE JULHO DE 1978

Juizo de Direito da 8ª Vara — Dra. Clímenie Bernadete de Araújo Pontes.

Ação de Busca e Apreensão — Advogado: Benedito de Miranda Alvarenga. Despacho: Cite-se. A — Marinaldo de Azevedo Cantal e Ré: Neuza Santos Duarte.

Idem de: Paulo Jorge Correa Dias e Arlene Maria de Moraes Favacho Dias — Advogados: Wilson Magalhães. Despacho: Mandou citar através de Precatória com o prazo de 30 dias, Antonio Moraes Favacho. Indeferiu a liminar.

Ação de Alimentos — Advogados: Luiz Roberto dos Reis e Waldemar da Silva.

A — Ester Amaral da Silva.

R — João Barros da Silva. Despacho: Mandou intimar o réu para efetuar o pagamento das pensões em atraso, no prazo de 3 dias, sob pena de prisão. Designou audiência para o dia 23 de agosto, às 11:00 horas.

EDMILTON PINTO SAMPAIO

Escrivão

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 24 de julho de 1978.

(Ext. Reg. Nº 4937)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

**CARTÓRIO FABILIANO LOBATO
EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE
TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO:**

A Doutora ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, no exercício cumulativo da 4ª Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc..

FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem pelo prazo de trinta dias, que pelo mesmo CITA os sucessores de SEVERIANO JOSÉ DA ROCHA, os confinantes do sítio São José, bem como de todas as pessoas possivelmente interessadas, ausentes, incertas e desconhecidas, suas mulheres ou maridos, se casados forem para virem a acompanhar a justificação e também para constatarem a ação no prazo de 15 dias, nos termos do parágrafo 1º do artigo 942

do Código de Processo Civil, referente à AÇÃO DE USUCAPIÃO requerida por RAIMUNDA DOS ANJOS, brasileira, solteira, agricultora, fundamentada nos artigos 550 do Código Civil Brasileiro e 941 do Código de Processo Civil. E pelo presente ficam citados para comparecerem à audiência de justificação que se realizará no dia 17 de agosto do corrente ano de 1978, às 11,00 horas e contestar a presente ação no prazo da lei, tudo nos termos do despacho a seguir transcrito: "Designo o dia 17 de agosto às 11 horas, para a justificação. Publiquem-se editais de citação aos ausentes e desconhecidos pelo prazo de 30 dias, citação essa que prevalecerá para todos os atos do processo. Cientifiquem-se, com as cautelas legais, os representantes da Fazenda Federal, Estadual e Municipal. Belém, 28.06.78. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues, resp. p/4ª Vara". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Edgar Lobato de Almeida, escrevente juramentado, o subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dra. ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES
Juíza de Direito da 7ª Vara Cível resp. p/ 4ª
Vara Cível desta Comarca de Belém
Pará

(T. nº 03098 - Reg. nº 4942 - Dia 26.07.78)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Alenquer

EDITAL

Eu, o Dr. Mário Josep Silva dos Santos, Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Alenquer, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAÇO SABER a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 15 de setembro de 1978, às 09:00 horas, à porta do Edifício do Forum desta Comarca, situado na Praça Desembargador Eloy Simões nº 277, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de Cr\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros), os seguintes bens penhorados ao executado Antonio Rodrigues do Nascimento, na ação de execução que lhe move Banco do Brasil S.A. perante este Juízo e Cartório do 2º Ofício, a saber hum (1) terreno firme, denominado "SÃO LUIZ", localizado no quarteirão Curicaca, n/Município medindo 100 metros de frente por 1.000 metros de fundos, possuindo capoeira baixa e vestígio de construções (casa, cerca e etc...) hum (1) terreno firme, denominado "Pisa com Gelto", localizado no quarteirão Curicaca, n/Município, medindo quinhentos e sessenta (560:00) metros de frente por 1.000 (hum mil) ditos de fundos, possuindo capoeira baixa e vestígio de construções (cercas e etc.) hum (1) terreno varzeado, denominado "Santa Júlia", localizado na margem direita do Igarapé de Baixo de Alenquer, n/Município, medindo 300 metros de frente por 3.000 metros de fundos, possuindo pastagens naturais e vestígio de construções (casa, curral, cerca e etc...). — OBS: Fica desde já marcada a datada de 26 de setembro de 1978, para realização da 2ª praça, caso não seja alcançado o preço pelo qual foi avaliado o imóvel, ficando nesta 2ª praça assegurada a venda a quem mais der. (horário às 09:00 horas). Dos autos não consta qualquer recur-

so pendente de decisão e os bens portanto estão livres de ônus, conforme se vê da certidão de fls. 14. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Alenquer, Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, a) Antonio Claudomiro Bentes Monteiro, Escr. resp. pelo exped. o subscrevi.

Dr. MARIO JOSÉ SILVA DOS SANTOS
Juiz de Direito

(Ext. — Reg. nº 4816 — Dia: 26/08/78).

Repartição Criminal

EDITAL

(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor Werther Benedito Coêlho - MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Antonio da Silva Medeiros, 4º Promotor Público da Capital, foram denunciados Ronaldo Amanajás da Costa, de qualificação ignorada e o indivíduo conhecido por "CERPA", ambos em lugares incertos e não sabido como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, incisos I e IV, c.c. o Art. 25, ambos do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revella, compareça a este Juízo no dia 22 do mês de agosto de 1978, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 10 de julho de 1978. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivão, o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 6ª Vara

EDITAL

(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor Werther Benedito Coêlho - Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Edgar Lassance Cunha, 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado Raimundo Soares Trindade, brasileiro, solteiro, pintor, alfabetizado, residente na Passagem Caiapós, nº 278, atualmente em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 281, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado compareça a este juízo no dia 1º do mês de agosto de 1978, às 10:00 horas, a fim de assistir a audiência de instrução e julgamento.

Repartição Criminal, 10 de julho de 1978. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã, o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 6ª Vara

(G. — Reg. nº 2066).